

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001 / 2012

O Prefeito Municipal de TABIRA, no uso de suas atribuições legais faz saber que, para preenchimento de vagas do quadro de funcionários da prefeitura, será realizado:

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS para os cargos constantes do **Anexo I**, e de acordo com o Conteúdo Programático constante do **Anexo VIII** deste Edital.

CLÁUSULA I – DO CARGO PÚBLICO

1.1 - Os candidatos aprovados, dentro do número de vagas ofertados neste Edital, serão chamados a assumir os seus cargos na Prefeitura, dentro do prazo de validade do concurso, de acordo com a classificação obtida e com as necessidades da Prefeitura, o qual reger-se-á pelos preceitos contidos no **Regime Estatutário (Lei Municipal nº 019/1997)**, e em conformidade com as **Leis Municipais nº 020/1995; nº 02/1998; nº 07/1998; nº 054/1999; nº 134/2001; nº 312/2005; nº 509/2009; nº 541/2010 e suas alterações.**

CLÁUSULA II - DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS PARA PARTICIPAR:

2.1 - As inscrições serão realizadas no período de **13/02/2012 a 16/03/2012** para inscrições presenciais ou por procurador, e no período de **13/02/2012 a 18/03/2012** para inscrições pela internet, no site www.acaplam.com.br, observados os seguintes requisitos:

2.1.1. PARA INSCRIÇÕES PRESENCIAIS OU POR PROCURADOR:

- dirigir-se ao posto de inscrição instalado na Sede da Assessoria de Imprensa, sito a Rua Antão Justo dos Santos, 41, Centro - TABIRA/PE (ao lado da Prefeitura Municipal), e adquirir o manual do candidato ao custo de R\$ 6,00 (seis reais), juntamente com a ficha de inscrição e o boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição;
- entregar o requerimento de inscrição assinado e devidamente preenchido, acompanhado de cópia de um documento de identificação e CPF anexados;
- quando da inscrição por procurador, anexar o respectivo Termo de Procuração e cópia legível de documento de identificação do procurador;
- efetivar o recolhimento da taxa de inscrição referente ao cargo escolhido, através do pagamento do boleto do BANCO DO BRASIL, até o dia **19/03/2012**;
- a entrega dos comprovantes de inscrições poderão acontecer entre os dias **13/02/2012 e 19/03/2012**, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.
- no dia **19/03/2012** não serão fornecidas fichas de inscrição e/ou boletos referente a taxas de inscrição aos candidatos. Este dia está reservado apenas para recolhimento das fichas de inscrição e dos comprovantes de pagamentos dos candidatos.

2.1.2. PARA INSCRIÇÕES ON LINE:

- fazer a solicitação de inscrição on-line no site www.acaplam.com.br;
- as inscrições deverão acontecer entre os dias **13/02/2012 e 18/03/2012** até as 23:59;
- realizar o pagamento da taxa de inscrição, correspondente ao cargo escolhido, através de quitação do boleto bancário que deverá ser impresso logo após o encerramento da solicitação e preenchimento da ficha de inscrição;
- verificar se sua solicitação de inscrição foi devidamente registrada no site. A Prefeitura Municipal de TABIRA e a ACAPLAM não se responsabilizam por solicitação de inscrição via Internet não recebida, por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados;
- os boletos bancários para inscrições on-line, poderão ser pagos até o dia **19/03/2012**.

2.1.3. O candidato ainda deverá verificar os seguintes requisitos:

- Estar ciente que no ato da nomeação deverá estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Estar ciente que no ato da nomeação, se do sexo masculino, apresentar quitação com o serviço militar;
- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Não pertencer a empresa organizadora do concurso;
- Estar ciente que deverá contar, na data da **nomeação**, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- Estar ciente que deverá, possuir, na data da **nomeação**, a escolaridade mínima exigida para o cargo, e/ou habilitação legal equivalente, de acordo com o **Anexo I** deste edital;
- Estar ciente que se candidato aos cargos do **GRUPO II**, serão submetidos à Prova de Títulos, de acordo com a **Cláusula IX** e de acordo com o **Anexo II**, deste edital;
- Estar ciente que se candidato a MOTORISTA deverá possuir Carteira de Habilitação – CNH, tipo “B”.

2.2. – O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo a não realização do concurso por razões da Administração, cabendo assim a devolução dos valores pagos a título de taxa de inscrição pelos candidatos.

2.3 - Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa, assim como a transferência da inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou.

2.4 - A inscrição, cujo pagamento não for creditado até o dia útil posterior ao último dia de inscrição, conforme o prazo estabelecido nos subitens 2.1 deste Edital, não serão aceitas.

2.5 - Não será aceito o pagamento da taxa de inscrição por meio de cheque.

2.6 - Não serão aceitos pagamentos de inscrição mediante depósito em caixa eletrônico “cash”.

2.7 – Não serão aceitas entregas de requerimentos de inscrição fora do prazo estabelecido neste edital, mesmo que o candidato comprove pagamento. Essas inscrições serão consideradas inscrições fora de prazo;

2.8 – As informações contidas no requerimento de inscrição são de total responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão de Concurso/Banca Examinadora, a faculdade, e o direito de eliminá-lo do Concurso Público se o preenchimento for feito com dados emendados, rasurados ou incorretos, bem como se constatado posteriormente serem estas informações inverídicas.

2.9 - Não serão aceitos pedidos de isenção total ou parcial do pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado, salvo em condições de extrema pobreza devidamente comprovada, de acordo com o Decreto Federal nº 6.596, de 2 de outubro de 2008, conforme a seguir:

2.9.1 – O candidato deverá preencher o Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição (**Anexo VII**) e que está à disposição no site: www.acaplam.com.br, neste Edital e no manual do candidato, assiná-lo, juntar os documentos necessários e entregar em mãos no POSTO DE INSCRIÇÃO instalado na Sede da Assessoria de Imprensa, sito a Rua Antão Justo dos Santos, 41, Centro - TABIRA/PE (ao lado da Prefeitura Municipal), **em duas vias**, o qual receberá do funcionário uma das vias protocolada, ou ainda, enviá-lo via SEDEX ou SEDEX com AR para a sede da empresa ACAPLAM sito a Av. Miguel Castro, 1495, Lagoa Nova, Natal-RN, CEP: 59.075-740. O requerimento juntamente com os documentos deverão ser entregues ou enviados até o dia 27/02/2012, data prevista no Calendário de Eventos deste Edital, **Anexo X** deste Edital.

2.9.2 – O Candidato que proceder ao requerimento de isenção da taxa de inscrição deverá acompanhar pelo site: www.acaplam.com.br e nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal de TABIRA e da Câmara Municipal o resultado do deferimento ou indeferimento de suas petições. Caso seja indeferido, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrições através do boleto bancário **até o limite da data de vencimento**. Os candidatos que efetuarem suas inscrições de modo presencial ou por procuração deverão levar suas fichas de inscrições juntamente com o comprovante do pagamento do boleto bancário e cópia do CPF e do RG para o Posto de Inscrição, onde receberá do funcionário responsável o protocolo de inscrição, **até o dia 19/03/2012**.

2.9.3 – O Candidato deverá anexar os seguintes documentos comprobatórios de sua hipossuficiência financeira:

2.9.3.1 – Comprovante de sua inscrição no Cadastro Único (CadÚnico) para os Programas Sociais do Governo Federal, o qual deverá conter: **seu nome completo**, número da inscrição (para comprovação junto ao sistema do Governo).

OBS: Só serão aceitos pedidos de isenção do titular do CadÚnico.

2.9.3.2 – Documento de Identidade (RG) do requerente.

2.9.3.3 – Cadastro de Pessoa Física (CPF) do requerente.

2.9.4 – Todos os Documentos apresentados deverão ser autenticados em Cartório por tabelião, ou por servidor público do Município de Tabira, que atestará a autenticidade do documento através de carimbo contendo seu nome e matrícula aposto na cópia do referido documento.

2.9.5 – As solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição só serão analisadas quando enviadas (postadas) ou entregues até a data limite estabelecida neste Edital (Calendário de Eventos).

2.9.6 – A Prefeitura Municipal de Tabira e a ACAPLAM não se responsabilizam pelos requerimentos não entregues, seja qual for o motivo, ou requerimento entregues pelos Correios após a data limite para a publicação do resultado elencado no subitem 2.9.2.

2.9.7 – Não será concedida Isenção da Taxa de Inscrição ao Candidato que:

I. Omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

II. Fraudar e/ou falsificar documentos;

III. Pleitear a isenção, sem apresentar cópia autenticada dos documentos previstos nos subitens: 2.9.3.1 ao 2.9.3.3.

IV. Não observar os locais, os prazos e os horários estabelecidos no subitem 2.9.1, 2.9.2 e Calendário de Eventos deste Edital (**Anexo X**).

2.9.8 – As informações prestadas no requerimento de isenção da taxa de inscrição, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do requerente, podendo o mesmo responder, a qualquer momento por crime contra a fé pública.

2.9.9 – Não será permitida a inclusão de documentos complementares, bem como a revisão da solicitação de isenção da taxa de inscrição, quando do seu indeferimento.

2.9.10 – Não serão aceitas solicitações de isenção da taxa de inscrição por fax, e-mail ou qualquer outro que não definido neste Edital.

2.9.11 – A Divulgação da relação dos candidatos isentos do pagamento da taxa de inscrição será feita até o dia **09/03/2012**, no saguão da Prefeitura Municipal e no site www.acaplam.com.br.

2.10 - Não serão aceitas inscrições condicionais, via fax, via correio eletrônico ou fora do prazo.

2.11 – A inscrição do candidato implicará no pleno conhecimento e inteira aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e suas retificações, em seus Anexos e Manual do Candidato, não admitindo-se alegações de não conhecimento das mesmas.

CLÁUSULA III - DO CONCURSO:

3.1. - O Concurso terá validade de 02 (dois) anos a contar da data de publicação da Homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

3.2. - O prazo de que trata a Cláusula **3.1.** não gera para os aprovados no concurso, o direito de exigir sua nomeação automática, e sim, o direito de nele ser empossado dentro do prazo de sua vigência. Ficando garantido que todos os candidatos aprovados dentro das vagas ofertadas neste Concurso serão nomeados com direito a posse, que, neste ato, deverão comprovar as exigências documentais, conforme o cargo.

3.3. - O concurso será realizado pela ACAPLAM – Consultoria e Assessoria Técnica a Estados e Municípios LTDA.

CLÁUSULA IV - DA PARTICIPAÇÃO DO CANDIDATO:

4.1. - O Candidato no ato da inscrição deverá adquirir o Manual do candidato (caso faça inscrição presencial ou por procurador) no posto de inscrição, ao custo de R\$ 6,00 (Seis reais). Sendo a inscrição on-line, o Edital do concurso estará disponível na internet na página www.acaplam.com.br.

4.2 - As informações referentes ao local de realização das provas (nome do estabelecimento, endereço e sala), código e nome do cargo para o qual deseja concorrer à vaga, tipo de vaga escolhida pelo candidato (vaga geral ou vaga reservada para portadores de deficiência), estarão disponíveis a partir de **11/04/2012**, no Quadro de Avisos da Prefeitura, sendo ainda divulgado, no site www.acaplam.com.br.

4.3. O cartão de inscrição, impresso por processamento de dados, será entregue entre os dias **11/04/2012** e **13/04/2012** das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, para as inscrições realizadas de forma presencial ou por procurador, no POSTO DE INSCRIÇÃO instalado na Sede da Assessoria de Imprensa, sito a Rua Antão Justo dos Santos, 41, Centro - TABIRA/PE (ao lado da Prefeitura Municipal). A entrega será feita mediante a apresentação do comprovante de inscrição. Os cartões de inscrição, também, estarão disponíveis no site www.acaplam.com.br para as inscrições on-line e presenciais, a partir de **11/04/2012** até o dia **21/04/2012**.

4.3.1 – Os candidatos que realizaram as inscrições presenciais ou por procurador também poderão resgatar seu cartão de inscrição no site da ACAPLAM (www.acaplam.com.br), bastando, para isso, informar o seu CPF (apenas os números).

4.4 - Caso o candidato não tenha sua inscrição confirmada, deverá entrar em contato com a empresa organizadora do concurso, vencedora do certame licitatório, ACAPLAM, fone: (84) 3611-9200 no horário de 9h às 17h (horário local), impreterivelmente até o dia **17/04/2012**. As solicitações de inscrição que por qualquer motivo não sejam entregues nas datas previstas, não serão aceitas em datas posteriores, ficando o pretense candidato fora do Concurso Público.

4.5. O Cartão de inscrição conterà, além do número de matrícula, nome completo, número do documento usado na inscrição e o local onde o candidato prestará exames.

4.6. - O candidato só poderá fazer a prova no local determinado no cartão de inscrição, exceto os casos previstos nos itens **5.15, 5.16 e 13.14** das Disposições Finais.

CLÁUSULA V – DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

5.1.- Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste Concurso Público, e a elas serão reservadas as vagas constantes do **Anexo I** deste Edital, de acordo com o artigo. 97, inciso VI, alínea “a” da Constituição do Estado de Pernambuco: “será reservado por ocasião dos concursos públicos, de provas ou de provas e títulos, o percentual de 3% (três por cento) e o mínimo de uma vaga, para pessoa portadora de deficiências, observando-se a habilitação técnica e outros critérios previstos em edital público”. Na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, e no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

5.2 - O candidato portador de deficiência que atribuir uma prioridade de escolha para um cargo que não dispõe de vagas reservadas para os portadores de deficiência, passará a concorrer às vagas de ampla concorrência deste cargo.

5.3 - No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência deverá declarar sua condição na Ficha de Inscrição e caso necessite de condição especial anexar **LAUDO MÉDICO** ou **ATESTADO MÉDICO** que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

5.4. - Caso o candidato não anexe o **LAUDO MÉDICO** ou **ATESTADO MÉDICO**, não será considerado como deficiente e conseqüentemente não terá atendida sua solicitação de condições especiais.

5.5 – Os candidatos que realizarem sua inscrição on-line, deverão enviar seu **LAUDO MÉDICO** ou **ATESTADO MÉDICO** via SEDEX ou SEDEX COM AR, até um dia após o encerramento das inscrições (de **13/02/2012** a **19/03/2012**), para a ACAPLAM no seguinte endereço: Av. Miguel Castro, 1495, Lagoa Nova – Natal/RN, CEP: 59.075-740, ou ainda, entregar em

mãos, no período determinado acima, no POSTO DE INSCRIÇÃO. Não receberemos documentos enviados de outra forma que não a especificada acima.

5.6 - É vedado o condicionamento da investidura do candidato no cargo à compatibilidade da sua deficiência com as atribuições do cargo para o qual foi aprovado.

5.7 - Após a aprovação no concurso público, os candidatos com deficiência física aprovados deverão submeter-se à perícia médica, para verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo ou emprego, quando da nomeação para posse.

5.8 - A perícia será realizada por Banca Médica especialmente designada pelo Município de TABIRA, devendo o laudo ser proferido no prazo máximo de cinco (05) dias contados do respectivo exame.

5.9 - A avaliação, no sentido de estar o candidato apto ou não ao exercício do cargo, deverá ser fundamentada com clareza.

5.10 - A decisão final da Banca Médica Examinadora será soberana e definitiva.

5.11 - As vagas reservadas a portadores de deficiência que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Concurso Público, por contra-indicação na perícia médica ou por outro motivo, serão preenchidas pelos demais aprovados, observada a ordem de classificação.

5.12. - Será eliminado da lista de deficientes o candidato cuja deficiência, assinalada na ficha de inscrição, não se constate, indo, neste caso, para a lista geral.

5.13. - Caso se constate um outro tipo de deficiência, que não contemplada no Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ele não terá o direito de figurar na lista especial, concorrendo às vagas gerais.

5.14 - O candidato, cuja deficiência for considerada incompatível com a função a ser desempenhada, será desclassificado, não cabendo qualquer recurso da decisão proferida pela junta médica.

5.15. - O candidato deficiente que precisar de condições diferenciadas para a realização das provas no dia do concurso, deverá informar a comissão organizadora do concurso, no ato da inscrição, a fim de que sejam viabilizadas as suas necessidades, sendo vedado alterações posteriores, de acordo com o **Anexo VI** (Requerimento de Solicitação de Condições Especiais) deste Edital. Em qualquer caso deverá ser juntado Laudo emitido por especialista da área de sua deficiência.

5.16. - O candidato deficiente que necessitar de prova especial adaptada a sua deficiência deverá solicitar no ato de inscrição, a fim de que sejam tomadas as devidas providências, sendo vedado alterações posteriores, de acordo com o **Anexo VI** (Requerimento de Solicitação de Condições Especiais) deste Edital.

5.17 - As condições especiais solicitadas pelo candidato para o dia da prova serão analisadas e atendidas, segundo critérios de viabilidade e razoabilidade, sendo comunicado do atendimento ou não de sua solicitação quando da Confirmação da Inscrição.

CLÁUSULA VI - DAS PROVAS

6.1. - As provas escritas serão realizadas no dia **22/04/2012**, em horário a ser definido, para todos os cargos, em local divulgado pela Comissão Geral do Concurso através do Cartão de Inscrição de cada candidato e de Edital publicado nos Quadros de Avisos da Prefeitura Municipal de TABIRA e no site: www.acaplam.com.br.

6.2 - Caso haja grande número de inscritos e não haja local suficiente para a aplicação das provas (prédios e carteiras), estas poderão ser realizadas em dois horários, de modo que, o mesmo cargo não será dividido nos dois horários e sim realizado no mesmo horário. Ou ainda, poderão ser realizadas em Cidades circunvizinhas à TABIRA, ou ainda, em datas diferentes à determinada neste Edital.

6.3 - Caso ocorra o descrito no subitem anterior, o mesmo será normatizado através de Edital próprio e sua divulgação acontecerá nos seguintes meios: Quadros de avisos da Prefeitura Municipal de TABIRA, no Diário Oficial do Estado e no site: www.acaplam.com.br.

6.4 - É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

6.5 - As provas terão duração de 3 (três) horas a contar do início dos seus trabalhos.

6.6 - O candidato deverá comparecer ao local designado para prestar as provas com antecedência de 01 (uma) hora do horário previsto para o fechamento dos portões de acesso ao local de prova, munido de: caneta esferográfica em tinta azul ou preta, cartão de inscrição e do documento de identificação com foto original, referenciado no cartão de inscrição.

6.7 - Não serão aceitos documentos fotocopiados, mesmo que estejam autenticados.

6.8 - Os candidatos que não cumprirem as exigências dos itens **6.6** e **6.7** ou que chegarem após o horário determinado para o fechamento dos portões de acesso não serão aceitos nos locais das provas. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

6.9 - As provas estarão em envelope lacrado, até o momento do início dos trabalhos, quando o fiscal competente pela sala o abrirá e entregará as provas ao candidato que deve guardá-la até autorização verbal do fiscal para o início.

6.10 - O candidato não deve abrir o Caderno de Prova, preencher ou fazer qualquer atividade que não esteja autorizada na Capa do Caderno ou pelo fiscal, sob pena de advertência verbal e até o impedimento da sua participação no Concurso Público, até que todos os candidatos da sala tenham recebido seu caderno de provas.

6.11 - O fiscal não está autorizado a tirar quaisquer dúvidas do caderno de provas do candidato ou mesmo fazer quaisquer alterações nos conteúdos dos mesmos. Cabendo-lhe apenas passar todas as informações necessárias, que também devem estar contidas ou no manual do candidato ou no caderno de prova. O fiscal é encarregado de manter a ordem e o silêncio em sala.

6.12 - O fiscal terá autorização explícita da Comissão Geral do Concurso para advertir ou recolher a prova do candidato que perturbar o bom andamento das atividades do Concurso Público.

6.13 - Os candidatos só poderão retirar-se do recinto das provas após 1 (uma) hora, contada a partir do seu efetivo início.

6.14 - Os **3 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala**, sendo somente liberados quando todos as tiverem concluído, e após assinatura de ata.

6.15 - Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar ao fiscal: a folha de respostas e o caderno de prova. Só será permitido ao candidato sair do local de prova portando seu caderno de provas após 2:00 (duas horas) do início dos trabalhos.

6.16 - Não será permitida a permanência de nenhum candidato, após o término de sua prova, nem qualquer aglomeração nos corredores ou nos arredores do prédio de prova.

6.17 - O candidato que não satisfizer as exigências dos subitens **6.13, 6.14, 6.15 e 6.16**, terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso.

6.18 - As provas escritas, para os cargos dos **GRUPO I, GRUPO II, GRUPO III e GRUPO IV**, valerão máximo 10 (dez) pontos e sua formulação será feita em razão de cada categoria, composta de 40 (quarenta) questões. Cada questão terá valor de 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) ponto.

6.19 - As provas escritas, para os cargos dos **GRUPO V, GRUPO VI**, valerão máximo 10 (dez) pontos e sua formulação será feita em razão de cada categoria, composta de 20 (vinte) questões. Cada questão terá valor de 0,50 (zero vírgula cinquenta) ponto.

6.20. - Na folha de resposta não poderá haver rasuras.

6.21. - A folha de resposta que por ventura tenha sido rasurada, não poderá ser substituída, salvo por erro do fiscal, ou por falha de impressão. Cada uma das questões de múltipla escolha terá 5 alternativas das quais *uma e somente uma* é a correta, para todos os cargos. Serão consideradas marcações discordantes com o gabarito e conseqüentemente consideradas nulas, as questões:

- a. De múltipla escolha e numéricas não assinaladas;
- b. De múltipla escolha que contenham mais de uma resposta assinalada;
- c. Que contenham rasuras, ainda que legíveis;
- d. Numéricas marcadas mais de uma vez na mesma coluna;
- e. Ilegíveis.

6.22 - Os gabaritos preliminares serão afixados no Quadro de Aviso da Prefeitura, e na internet, na página www.acaplam.com.br, no dia **23/04/2012**.

6.23. - O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito oficial das provas, afixado na sede da Prefeitura Municipal, disporá de até 72 horas após sua divulgação. Não será aceito recurso por via eletrônica ou por fax, assim como recurso interposto por procurador. Os recursos deverão seguir as regras constantes da **Cláusula X** deste Edital.

CLÁUSULA VII - DA CLASSIFICAÇÃO:

7.1. - Será desclassificado o candidato que não obtiver média igual ou superior a 5,0 (cinco) na prova escrita. Todas as questões terão o mesmo peso.

7.2 - O primeiro critério de desempate para todas as categorias, segue o definido pela Lei Federal nº 10.741/2003, art. 27, parágrafo Único, que diz que: **“O primeiro critério para desempate em concursos públicos deve ser a idade, tendo preferência o mais idoso (quando houver candidatos com 60 anos ou mais)”**.

7.3. - Persistindo o empate na prova escrita, será melhor classificado o candidato que:

- Estando concorrendo para os cargos dos **GRUPO I, GRUPO II e GRUPO III**, obtenha o maior número de pontos nas questões de Conhecimentos Específicos. Persistindo ainda o empate, será melhor classificado o candidato de maior idade civil.
- Estando concorrendo para os cargos dos **GRUPO IV e GRUPO V**, obtenha o maior número de pontos nas questões de Conhecimentos Específicos. Persistindo ainda o empate, será melhor classificado o candidato que obtenha o maior número de pontos nas questões de Português. E se, mesmo assim, o empate persistir, será melhor classificado o candidato de maior idade civil.
- Estando concorrendo para os cargos do **GRUPO VI**, obtenha o maior número de pontos nas questões de Português. Persistindo ainda o empate, será melhor classificado o candidato de maior idade civil.

CLÁUSULA VIII – DO RESULTADO DAS PROVAS ESCRITAS:

8.1. - O resultado preliminar da prova escrita do Concurso será publicado e divulgado através de relação exposta no saguão da Prefeitura Municipal, na Câmara Municipal e na internet na página www.acaplam.com.br, até o dia **09/05/2012**.

8.2. - Na relação dos aprovados, constarão duas listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive o dos que possuem deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes últimos;

8.3. - O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da prova escrita, disporá de até 72 horas após sua divulgação. Não será aceito recurso por via eletrônica ou por fax. Os recursos deverão seguir as regras constantes deste Edital, **Cláusula X**.

8.4 – Havendo recurso precedente será publicado um novo resultado da Prova Escrita do concurso. O Resultado Oficial da prova Escrita será divulgado até o dia **23/05/2012**.

CLÁUSULA IX - DA PROVA DE TÍTULOS:

9.1. - Os candidatos aos cargos pertencentes ao **GRUPO II**, aprovados na prova escrita, serão submetidos a prova de títulos de caráter meramente classificatório.

9.2. – A entrega dos títulos será realizada entre os dias **23/05/2012** a **25/05/2012** na Prefeitura Municipal de TABIRA, sito a Rua Albertina Xavier Pires, 239 – Centro, TABIRA/PE, no horário das 08:00 às 13:00 hs (horário local), ou ainda, serem enviados para a ACAPLAM no seguinte endereço: Av. Miguel Castro, 1495, Lagoa Nova – Natal/RN, CEP: 59.075-740, via SEDEX ou SEDEX COM AR, pelos CORREIOS, com data de postagem máxima de / /**2012**, não sendo permitida a juntada ou substituição de quaisquer documentos, a posteriore. Não serão considerados os documentos enviados de outra forma que não a especificada acima.

9.2.1 – Apenas os candidatos APROVADOS na prova escrita, classificados em ordem decrescente do total de pontos, dentro de 5 (cinco) vezes o número de vagas de cada cargo, considerando-se os empates na última posição, conforme Resultado Oficial Final da Prova Escrita, divulgado em **23/05/2012**, de acordo com o Calendário de Eventos, deverão enviar seus títulos. Os títulos enviados pelos candidatos aprovados ALÉM DESTES LIMITES de 5 (cinco) vezes o número de vagas do cargo, serão desconsiderados pela Banca Examinadora.

9.3. – A verificação e a pontuação final da Prova de Títulos serão executadas pela empresa ACAPLAM – Consultoria e Assessoria Técnica a Estados e Municípios LTDA.

9.4. – Serão considerados os títulos discriminados no **Anexo II** deste Edital (Tabela de Títulos).

9.5. – Os diplomas, certificados e outros comprovantes de conclusão de cursos, inclusive de mestrado e doutorado, serão considerados apenas quando expedidos por instituição de ensino superior pública ou reconhecida e observadas as normas que lhes regem a validade, dentre as quais, ser for o caso, as pertinentes ao respectivo registro.

9.6. – Não serão considerados, para fins de pontuação, protocolos dos documentos, os quais deverão ser apresentados em cópias reprográficas autenticadas por tabelião de notas ou por servidor público do município de TABIRA, que deverá conter carimbo (com nome legível e matrícula do servidor) e a assinatura do mesmo.

9.7 – O candidato que não encaminhar os títulos no prazo estipulado neste edital receberá nota 0 (zero) na avaliação de títulos.

9.7.1 – As cópias dos documentos encaminhadas para a Avaliação de Títulos fora do prazo estabelecido no item **9.2** deste Edital não serão analisadas.

9.7.2 – Apenas serão analisados os títulos postados conforme estabelecido no item **9.2**, e recebidos pela Banca Examinadora até a data limite de **06/06/2012**.

9.7.3 – A Prefeitura Municipal de TABIRA e a ACAPLAM não se responsabilizam por atraso de entrega dos CORREIOS assim como greves ou paralizações, seja qual for o motivo.

9.8 – Não valerão como títulos, os diplomas de formação específica na área concorrida pelo candidato, assim como aqueles essenciais para o provimento do cargo.

9.9 – Somente serão aceitos os títulos apresentados nos quais constem o início e o término do período declarado, assim como a carga horária, quando for o caso.

9.10 – **Para a comprovação de títulos, o candidato deverá apresentar a Comissão Geral do Concurso os documentos comprobatórios registrados em cartório (autenticados) ou autenticados por servidor público da Prefeitura Municipal de TABIRA, com carimbo contendo Nome completo, Cargo e Matrícula, em envelope lacrado preenchido externamente com o nome, número de inscrição, identidade, cargo, código do cargo, listagem dos documentos contidos e assinatura do candidato (conforme Anexo IV – formulário modelo).**

9.11 – **Documentos entregues de maneira diferente da especificada no item anterior serão desconsiderados.**

9.12 – Deverá ser entregue apenas uma única cópia autenticada em cartório ou por servidor público de Tabira, conforme subitem anterior de cada título apresentado, a qual não será devolvida em hipótese alguma.

9.13. – Ao candidato que não entregar os títulos obtidos devidamente autenticados, será atribuída a nota ZERO na Prova de Títulos.

9.14. – Somente serão avaliados os títulos que estiverem de acordo com o especificado neste Edital.

9.15 – A Nota da Prova de Títulos será calculada de acordo com a fórmula abaixo:

$$\text{NPT} = \text{MPT} / \text{PT} \times 10$$

Onde:

NPT = Nota da Prova de Títulos do Candidato em exame

MPT = Maior Pontuação obtida entre os concorrentes do mesmo cargo do candidato em exame

PT = Pontuação obtida pelo candidato em exame

9.16 – A Nota Final Classificatória será calculada a partir da fórmula abaixo:

$$\text{NFC} = 8,00 \times \text{NPE} + 2,00 \times \text{NPT}$$

Onde:

NFC = Nota Final Classificatória do candidato em exame

NPE = Nota da Prova escrita do candidato em exame

NPT = Nota da Prova de Títulos do candidato em exame

9.17 – O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado classificatório após a análise da Prova de Títulos, disporá de até 72 horas após sua divulgação. Não será aceito recurso por via eletrônica ou por fax. Os recursos deverão seguir as regras constantes da **Cláusula X** deste Edital.

CLÁUSULA X – DOS RECURSOS:

10.1 – Os recursos poderão ser entregues das seguintes formas:

- a) Em mãos, diretamente com a COMISSÃO DE CONCURSO, na **Sede da Prefeitura Municipal**, sito a Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro – Tabira/PE, das 08:00 às 13:00 hs, datilografados ou digitados em formulário próprio, de acordo com o modelo definido no **Anexo IV** deste edital;
- b) Através do site www.acaplam.com.br no link INTERPOR RECURSOS.

10.2 - No caso da Prova Objetiva Escrita, admitir-se-á um único recurso, por questão, para cada candidato, relativamente ao gabarito, à formulação ou ao conteúdo das questões ou falhas de impressão que comprometam o pronto entendimento da solicitação da questão, desde que **devidamente fundamentado** e instruído com material bibliográfico, este recurso poderá ser interposto nos dias **23 e 25 de Abril de 2012**.

10.2.1 - O recurso entregue em mãos deverá apresentar as seguintes especificações:

- a) Folhas separadas para cada questão;
- b) **Argumentação devidamente fundamentada**, comprovando as alegações com citações de legislação, artigos, livros, jornais, juntando, sempre que possível cópia dos documentos citados;
- c) Capa contendo nome, número de inscrição e assinatura do candidato;
- d) Datilografados, digitados ou redigidos de forma clara com letra de fôrma, em formulário próprio, de acordo com o modelo definido no **Anexo IV** deste edital.

10.2.2 - O candidato deverá entregar duas cópias idênticas de recursos (original e cópia), sendo que cada conjunto deverá ter todos os recursos e apenas uma capa.

10.2.3 - Consideram-se mal formuladas as questões que apresentarem mais de uma resposta certa ou que tenham incidido em equívoco grosseiro de elaboração.

10.2.4 - Os pontos relativos às questões que porventura venham a ser anuladas, em revisão, são assegurados aos candidatos.

10.2.5 - Julgados os recursos, se necessário, será divulgado um novo gabarito oficial com as correções pertinentes.

10.3 – Os recursos sobre o Resultado Preliminar da Prova Escrita e sobre o Resultado Preliminar da Prova de Títulos deverão ser apresentados, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação dos mesmos, no período de **09 e 11 de Maio de 2012**, e de **13 e 15 de Junho de 2012, respectivamente**, em uma das formas definidas no **subitem 10.1**.

10.3.1 – Após julgados os recursos, será divulgado o Resultado Oficial Definitivo com as correções pertinentes, caso necessário.

10.4 - Recurso intempestivo e inconsistente, em formulário diferente do exigido e/ou fora das especificações estabelecidas neste edital será indeferido.

10.5 – Qualquer recurso interposto fora do prazo especificado nos **subitens 10.2 e 10.3**, será liminarmente indeferido.

10.6 – O desrespeito a qualquer uma das instruções acima, assim como, à Banca Examinadora, resultará no indeferimento do recurso.

10.7 – Não serão aceitos recursos via fax.

10.8 – As respostas aos recursos serão publicadas e divulgadas no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal e no site www.acaplam.com.br, nas datas definidas no Calendário de Eventos do Concurso, **Anexo X** deste Edital.

CLÁUSULA XI – DA HOMOLOGAÇÃO:

11.1. – O resultado oficial final do concurso, encerradas todas as etapas, será divulgado no máximo até o dia **28/06/2012** no saguão da Prefeitura, na Câmara Municipal e no site www.acaplam.com.br. A homologação final do concurso, para todos os cargos, será publicada no Diário Oficial do Estado, após a Prova de Títulos, e após apreciação de todos os recursos a que se referem os itens **6.23, 8.3, 9.17** e a **Cláusula X** deste Edital.

11.2. – A relação será elaborada na ordem decrescente do somatório de pontos obtidos pelos concorrentes.

11.3. – A homologação do concurso se dará após encerradas todas as etapas do certame, através de Portaria expedida pela Administração Municipal.

CLÁUSULA XII – DA NOMEAÇÃO:

12.1. – Classificados os candidatos aprovados e homologado o Concurso, as nomeações serão feitas de conformidade com o previsto no Regime Jurídico dos Servidores Municipais, observados os requisitos colocados no item **2.1** e no **Anexo I**.

12.2. – Os candidatos aprovados e nomeados deverão cumprir as atribuições constantes do **Anexo III** deste Edital.

12.3. – Na convocação e lotação dos candidatos portadores de deficiência será observado o critério da proporcionalidade. No momento da nomeação, serão chamados, alternada e proporcionalmente os candidatos das duas listas, prosseguindo-se até a caducidade do concurso.

12.4. – Os documentos necessários para o ingresso no serviço público, inclusive a comprovação de idade mínima e da escolaridade, exigida no **Anexo I** deste edital, deverão ser apresentados no ato do provimento sob pena do candidato perder sua classificação.

12.5. – No ato da nomeação será exigido do candidato aprovado uma declaração de que não tem outro vínculo com o serviço público da administração direta ou indireta, em qualquer dos seus segmentos, conforme disposto na Constituição Federal, salvo os casos previstos em Lei.

12.6. – Se o candidato não aceitar sua convocação para o cargo a que concorreu, será considerado desistente, sendo reconhecida a sua desclassificação.

12.7. – Será excluído, por ato da empresa responsável, o candidato que: declarar na ficha de inscrição qualquer informação não condizente com a sua realidade; durante a realização das provas for flagrado se comunicando verbalmente ou de outra forma com outro candidato, contrariando as normas do presente edital.

12.8 – Será excluído do processo nomeatório, por ato da Prefeitura Municipal, o candidato que após o exame médico não apresentar condições de saúde adequadas para exercer as suas funções.

12.9 - O candidato que não preencher os requisitos legais exigidos para a posse, será preterido em favor de outro, cuja classificação lhe seja imediatamente inferior.

12.10 – Os candidatos aprovados serão nomeados em caráter efetivo, submetendo-se a avaliação especial de desempenho em estágio probatório de 03 (três) anos, os quais serão regidos pelo **Regime Estatutário (Lei Municipal nº 019/1997)**.

CLÁUSULA XIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. – Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição, salvo a não realização do concurso por razões da Administração, cabendo assim a devolução dos valores pagos a título de taxa de inscrição pelos candidatos.

13.2 – Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, em local, em data ou em horário diferentes dos divulgados nos cartões de inscrição do candidato e nos Editais próprios.

13.3 – Não serão dadas, informações por telefone sobre datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais publicados nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal de TABIRA, e no site: www.acaplam.com.br.

13.4 – Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).

13.5 – Certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, CPF, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados; NÃO serão aceitos como documentos de identificação.

13.6 – Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento. Portanto, o candidato que não cumprir as exigências do item **13.4**, não poderá realizar a prova e será automaticamente eliminado do concurso.

13.7 – Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização:

- a) Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais;
- b) For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- c) Tentar ou entrar portando qualquer tipo de arma, ainda que considerada “branca”;
- d) Tentar ou entrar no prédio onde realizará sua prova, portanto aparelho CELULAR, (o candidato que for surpreendido portando Celular dentro do prédio ou sala, será automaticamente eliminado do Concurso Público);**
- e) Utilizar-se de régua de cálculo, máquinas calculadoras ou similar, livros, dicionários, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos, apostilas, telefone celular, ipods, pagers, gravador, receptor, radiocomunicador, notebooks ou qualquer outro material nos locais de realização das provas;
- f) Permanecer em sala de aula, usando bonés, óculos escuros, capacetes, chapéus ou qualquer outra vestimenta não condizente;
- g) Se comunicar com outro candidato;
- h) Faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes e/ou outros candidatos;
- i) Recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- j) Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

- k) Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
- l) Descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas e/ou na folha de rascunho;
- m) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- n) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos, para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer estágio do concurso público;
- o) Haja feito, em qualquer momento, declaração falsa ou inexata, quanto a aspecto relevante à sua participação neste Concurso ou em outro promovido por esta prefeitura ou realizado pela mesma organizadora;
- p) Se, após as provas, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado processos ilícitos.

13.8 – Caso o candidato leve alguma arma e/ou algum aparelho eletrônico, estes deverão ser deixados fora do Prédio onde realizará a prova Objetiva, não sendo permitido em hipótese alguma o acesso do Candidato portando estes equipamentos seja qual for o motivo. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

13.9 – Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

13.10 - O Candidato que porventura sentir-se mal durante a realização das provas, poderá interrompê-las até que se restabeleça, no próprio local de realização das provas. Caso o candidato tenha que ser removido para outro local ou não se restabeleça em tempo hábil para terminar sua prova dentro do horário estabelecido, estará eliminado do concurso.

13.11 – É estritamente proibida a entrada de pessoas estranhas ao Concurso nos locais de aplicação das provas.

13.12 - Não será permitida a permanência do candidato na sala de prova portando: bonés, óculos escuros, ou qualquer material não necessário à fiel execução das provas.

13.13. – Não há limite de idade para participar do presente concurso.

13.14. – **As candidatas que tiverem a necessidade de amamentar no dia da prova, deverá levar um acompanhante que ficará com a guarda da criança em local reservado e diferente do local de prova da candidata. A amamentação se dará nos momentos que se fizerem necessários, não tendo a candidata neste momento a companhia do acompanhante, além de não ser dado nenhum tipo de compensação em relação ao tempo perdido com a amamentação. A não presença de um acompanhante impossibilitará a candidata de realizar a prova.**

13.15. – Os candidatos aprovados serão regidos pelo contido no **Regime Estatutário (Lei Municipal nº 019/1997)**, e em conformidade com as **Leis Municipais nº 020/1995; nº 02/1998; nº 07/1998; nº 054/1999; nº 134/2001; nº 312/2005; nº 509/2009; nº 541/2010 e suas alterações.**

13.16. – Para qualquer informação dirigir-se à Comissão do Concurso Público na sede da Prefeitura Municipal, no site www.acaplam.com.br ou a sede da empresa organizadora à Av. Miguel Castro, 1495, Lagoa Nova – Natal/RN, ou ainda, enviar e-mail para concursos@acaplam.com.br ou pelo telefone (84) 3611.9200.

13.17. – O valor da taxa de inscrição será de R\$ 70,00 (Setenta reais) para os cargos dos **GRUPO I e GRUPO II**; de R\$ 54,00 (Cinqüenta e quatro reais) para os cargos do **GRUPO III**, e de R\$ 35,00 (Trinta e cinco reais) para os cargos dos **GRUPO IV, GRUPO V e GRUPO VI**.

13.18. – Para dirimir os casos omissos no presente edital a empresa organizadora terá amplos poderes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA

Em, 31 de Janeiro de 2012

José Edson Cristóvão de Carvalho
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE

TABIRA**UM NOVO TEMPO**
- TRABALHO DE CORAÇÃO -

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001 / 2012

ANEXO I

Nº DE VAGAS PARA OS CARGOS DO CONCURSO PÚBLICO

DEFINIÇÃO DOS GRUPOS	Função	Exigência mínima para o cargo	Vagas Gerais	Vagas reservadas para Deficientes	Total de Vagas	Salário Base	Carga Horária
GRUPO I	Méd.Clinico Geral	Sup.Completo em Medicina + reg.CRM	01	01	02	R\$ 1.100,00 + gratificação de 100% quando em plantão de 24 hs ou de 500% quando do PSF	Plantão de 24 hs ou PSF
	Médico Pediatra	Sup.Completo em Medicina + especialização em Pediatria + reg.CRM	01	00	01	R\$ 1.100,00 + gratificação de 100% quando em plantão de 24 hs ou de 500% quando do PSF	Plantão de 24 hs ou PSF
	Médico Cardiologista	Sup.Completo em Medicina + especialização em Cardiologia + reg.CRM	01	01	02	R\$ 1.100,00 + gratificação de 100% quando em plantão de 24 hs ou de 500% quando do PSF	Plantão de 24 hs ou PSF
	Méd.Otorrinolaringologista	Sup.Completo em Medicina + especialização em Otorrinolaringologia + reg.CRM	01	00	01	R\$ 1.100,00 + gratificação de 100% quando em plantão de 24 hs ou de 500% quando do PSF	Plantão de 24 hs ou PSF
	Méd.Oftalmologista	Sup.Completo em Medicina + especialização Oftalmologia + reg.CRM	01	00	01	R\$ 1.100,00 + gratificação de 100% quando em plantão de 24 hs ou de 500% quando do PSF	Plantão de 24 hs ou PSF
	Médico Cirurgião Geral	Sup.Completo em Medicina + especialização em Cirurgia Geral + registro no CRM	01	00	01	R\$ 1.100,00 + gratificação de 100% quando em plantão de 24 hs ou de 500% quando do PSF	Plantão de 24 hs ou PSF
	Médico Dermatologista	Sup.Completo em Medicina + especialização Dermatologia + reg.CRM	01	00	01	R\$ 1.100,00 + gratificação de 100% quando em plantão de 24 hs ou de 500% quando do PSF	Plantão de 24 hs ou PSF
	Médico Ortopedista	Sup.Completo em Medicina + especialização em Ortopedia + reg.CRM	01	00	01	R\$ 1.100,00 + gratificação de 100% quando em plantão de 24 hs ou de 500% quando do PSF	Plantão de 24 hs ou PSF



PREFEITURA DE

TABIRA**UM NOVO TEMPO**
- TRABALHO DE CORAÇÃO -

	Médico Psiquiatra	Sup.Completo em Medicina + especialização em Pediatria + reg.CRM	01	00	01	R\$ 1.100,00 + gratificação de 100% quando em plantão de 24 hs ou de 500% quando do PSF	Plantão de 24 hs ou PSF
	Fisioterapeuta	Sup.Completo + reg.conselho competente	01	00	01	R\$ 622,00 + gratificações	40 hs/semanais
	Fonoaudiólogo	Sup.Completo + reg.conselho competente	01	01	02	R\$ 622,00 + gratificações	40 hs/semanais
	Médico Veterinário	Sup.Completo + reg.conselho competente	01	01	02	R\$ 622,00 + gratificações	40 hs/semanais
	Cirurgião Dentista	Sup.Completo + reg.conselho competente	01	00	01	R\$ 1.100,00 + 100% quando do PSF	40 hs/semanais
	Enfermeiro	Sup.Completo + reg.conselho competente	01	00	01	R\$ 622,00 + gratificações	40 hs/semanais
GRUPO II	Prof.de História	Licenciatura Plena em História	01	00	01	R\$ 1.291,01	150 hs/mensais
	Prof.de Matemática	Licenciatura Plena em Matemática	01	00	01	R\$ 1.291,01	150 hs/mensais
	Professor I – séries iniciais	Normal Médio no mínimo	11	01	12	R\$ 891,21	150 hs/mensais
GRUPO III	Auxiliar de Enfermagem	Curso Técnico Especifico + reg.no conselho competente	01	00	01	R\$ 622,00 + gratificações	40 hs/semanais
	Op.de Raio X	Curso Técnico Especifico + reg.no conselho competente	01	00	01	R\$ 622,00 + gratificações	40 hs/semanais
	Auxiliar de Consultório Dentário - ACD	Curso Técnico Especifico + reg.no conselho competente	03	01	04	R\$ 622,00 + gratificações	40 hs/semanais
	Técnico em Controle Interno	Nível Médio completo	04	01	05	R\$ 1.025,00, correspondente a 50% dos vencimentos do coordenador do sistema de controle interno	40 hs/semanais
	Agente de Saúde	Nível Médio completo	02	01	03	R\$ 622,00	40 hs/semanais
	Agente Arrecadador	Nível Médio completo	01	01	02	R\$ 622,00	40 hs/semanais
	Escriturário	Nível Médio completo	05	01	06	R\$ 622,00	40 hs/semanais
GRUPO IV	Motorista	Fundamental II completo ou equivalente	03	01	04	R\$ 622,00	40 hs/semanais



PREFEITURA DE

TABIRA**UM NOVO TEMPO**
- TRABALHO DE CORAÇÃO -

GRUPO V	Eletricista	Fundamental I completo ou equivalente	02	01	03	R\$ 622,00	40 hs/semanais
GRUPO VI	Auxiliar de Serviços Gerais	Fundamental I completo ou equivalente	74	04	78	R\$ 622,00	40 hs/semanais
	Merendeira	Fundamental I completo ou equivalente	01	00	01	R\$ 622,00	40 hs/semanais
	Vigia	Fundamental I completo ou equivalente	04	01	05	R\$ 622,00	40 hs/semanais
	Coveiro	Fundamental I completo ou equivalente	01	00	01	R\$ 622,00	40 hs/semanais
	Gari	Fundamental I completo ou equivalente	03	01	04	R\$ 622,00	40 hs/semanais
	Margarida	Fundamental I completo ou equivalente	01	00	01	R\$ 622,00	40 hs/semanais
	Guarda	Fundamental I completo ou equivalente	01	00	01	R\$ 622,00	40 hs/semanais
TOTAL			134	18	152		



PREFEITURA DE

TABIRA**UM NOVO TEMPO**
- TRABALHO DE CORAÇÃO -ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001 / 2012

ANEXO II

TABELA DE TÍTULOS

ESPECIFICAÇÃO DE CURSO OU TÍTULO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	MAXIMA PONTUAÇÃO PERMITIDA	COMPROVANTES EXIGIDOS
a) Título de Doutor em área específica a que concorre	10,0 por título	10,0	Diploma devidamente registrado, ou declaração/certificado de conclusão de curso devidamente reconhecido, acompanhado do respectivo Histórico Escolar.
b) Título de Mestre em área específica a que concorre.	6,0 por título	6,0	
c) Título em curso de especialização na área específica a que concorre, com no mínimo, 360 hs.	3,0 por título	6,0	Declaração ou certificado de conclusão de curso devidamente reconhecido, acompanhado do respectivo Histórico Escolar, constando, inclusive, nota do trabalho final.
d) Título em curso de extensão, formação ou aperfeiçoamento na área específica a que concorre com, no mínimo, 180 hs	1,5 por curso	3,0	Certificado ou declaração de conclusão do curso, assinada pelo órgão ou empresa responsável pelo mesmo, devidamente reconhecido
e) Título em curso de extensão, formação ou aperfeiçoamento na área específica a que concorre com, no mínimo, 80 hs.	0,75 por curso	1,5	Certificado ou declaração de conclusão do curso, assinada pelo órgão ou empresa responsável pelo mesmo, devidamente reconhecido
g) Experiência profissional comprovada de no mínimo 02 (dois) anos.	0,5 por declaração	1,0	Comprovação mediante Carteira de Trabalho, Contrato de Prestação de Serviço, Ato de Nomeação ou Declaração de Instituição Pública, acompanhado de cópia do último comprovante de pagamento (períodos inferiores a 12 meses podem ser agrupados, desde que no mesmo cargo e não exercidos simultaneamente).

**ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA**

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001 / 2012

ANEXO III

ATRIBUIÇÕES DE CADA CARGO

CARGOS	ATRIBUIÇÕES DO CARGO
Médico Clínico Geral Médico Cardiologista Médico Otorrinolaringologista Médico Oftalmologista Médico Cirurgião Geral Médico Dermatologista Médico Ortopedista Médico Psiquiatra	<p>Realizar consultas e atendimentos médicos aos usuários da sua área adstrita; executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; realizar consultas e procedimentos na USF e, quando necessário, no domicílio; realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na atenção básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde (NOAS 2001); aliar a atuação clínica a prática da saúde coletiva: fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc; realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências; encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na USF, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contra-referência; indicar internação hospitalar; solicitar exames complementares; verificar atestado de óbito.</p>
Médico Pediatra	<p>Realizar consultas e atendimentos médicos aos usuários da sua área adstrita; executar as ações de assistência integral em: crianças e adolescentes, realizar consultas e procedimentos na USF e, quando necessário, no domicílio; realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na atenção básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde (NOAS 2001); aliar a atuação clínica a prática da saúde coletiva: fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc; realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências; encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na USF, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contra-referência; indicar internação hospitalar; solicitar exames complementares; verificar atestado de óbito.</p>
Fisioterapeuta	<p>Aplicar técnicas fisioterapêuticas para prevenção, readaptação e recuperação de pacientes e clientes. Atender e avaliar as condições funcionais de pacientes e clientes utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades. Atuam na área de educação em saúde através de palestras, distribuição de materiais educativos e orientações para melhor qualidade de vida. Desenvolvem e implementam programas de prevenção em saúde geral e do trabalho. Gerenciam serviços de saúde orientando e supervisionando recursos humanos. Exercem atividades técnico-científicas através da realização de pesquisas, trabalhos específicos, organização e participação em eventos científicos.</p>
Fonoaudiólogo	<p>Atender pacientes e clientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia. Tratam de pacientes e clientes; efetuam avaliação e diagnóstico fonoaudiológico; orientam pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis; desenvolvem programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida; exercem atividades administrativas, de ensino e pesquisa; administram recursos humanos, materiais e financeiros.</p>
Médico Veterinário	<p>Praticam clínica médica veterinária em todas as suas especialidades; contribuem para o bem-estar animal; podem promover saúde pública e defesa do consumidor; exercem defesa sanitária animal; desenvolvem atividades de pesquisa e extensão; atuam nas produções industrial e tecnológica e no controle de qualidade de produtos. Fomentam produção animal; atuam nas áreas comercial agropecuária, de biotecnologia e de preservação ambiental; elaboram laudos, pareceres e atestados; assessoram a elaboração de legislação pertinente.</p>
Cirurgião Dentista	<p>Os cirurgiões dentistas atendem e orientam pacientes e executam procedimentos odontológicos, aplicam medidas de promoção e prevenção de saúde, ações de saúde coletiva, estabelecendo diagnóstico e prognóstico, interagindo com profissionais de outras áreas. Podem desenvolver pesquisas na área odontológica. Desenvolvem atividades profissionais junto a crianças, adultos e idosos, com ou sem necessidades especiais, em diferentes níveis de complexidade. Podem atuar em consultórios particulares, instituições públicas ou privadas, ong's. Exercem atividade de ensino e pesquisa.</p>



PREFEITURA DE

TABIRA**UM NOVO TEMPO**
- TRABALHO DE CORAÇÃO -

Enfermeiro	Prestam assistência ao paciente e/ou cliente; coordenam, planejam ações e auditam serviços de enfermagem e/ou perfusão. Os enfermeiros implementam ações para a promoção da saúde junto à comunidade. Os perfusionistas realizam procedimentos de circulação extracorpórea em hospitais. Todos os profissionais desta família ocupacional podem realizar pesquisa.
Prof. de História Prof. de Matemática	Orientar a aprendizagem do aluno; participar no processo do planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino e aprendizagem; contribuir com o aprimoramento de qualidade do ensino; planejar e executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola atendendo ao avanço da tecnologia educacional; levantar dados relativos a realidade de sua classe; definir, operacionalmente os objetivos do plano curricular, formas de execução e situações de experiências; estabelecer mecanismos de avaliação; constatar necessidade e carência do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos do atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional; organizar registros de observações de alunos; participar de reuniões, conselho de classe, atividades civis e extra classe; coordenar área de estudo; integrar órgãos complementares da escola, atender a solicitação da escola referentes a sua ação docente desenvolvida no âmbito escolar; executar outras tarefas afins.
Professor I - Séries Iniciais	Ministram aulas (comunicação e expressão, integração social e iniciação às ciências) nas quatro primeiras séries do ensino fundamental. Preparam aulas; efetuam registros burocráticos e pedagógicos; participam na elaboração do projeto pedagógico; planejam o curso de acordo com as diretrizes educacionais. Atuam em reuniões administrativas e pedagógicas; organizam eventos e atividades sociais, culturais e pedagógicas. Para o desenvolvimento das atividades utilizam constantemente capacidades de comunicação.
Auxiliar de Enfermagem	Desempenham atividades técnicas de enfermagem em hospitais, postos de saúde, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios; atuam em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas. Prestam assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem estar, administram medicamentos e desempenham tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental. Organizam ambiente de trabalho e dão continuidade aos plantões. Trabalham em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizam registros e elaboram relatórios técnicos. Desempenham atividades e realizam ações para promoção da saúde da família.
Operador de Raio X	Realizam exames de diagnóstico ou tratamento; processam imagens; planejam atendimento; organizam área de trabalho, equipamentos e acessórios; preparam paciente para exame de diagnóstico ou tratamento e trabalham com biossegurança.
Auxiliar de Consultório Dentário – ACD	Planejam o trabalho técnico-odontológico em consultórios, laboratórios de prótese e em órgãos públicos de saúde. Previnem doença bucal participando de programas de promoção à saúde, projetos educativos e de orientação de higiene bucal. Recepcionar pacientes, limpeza e esterilização do instrumental odontológico, preparar o material a ser utilizado nos pacientes. Executar atividades afins. Administram pessoal e recursos financeiros e materiais. As atividades são exercidas conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança.
Técnico em Controle Interno	Atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, visando a avaliação da ação governamental e dá gestão fiscal, dos administradores municipais, por intermédio da fiscalização contábil, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência, aplicação de subvenções e renúncia de receitas, conforme lei municipal nº 509/2009.
Agente de Saúde	Atividades de mediana complexidade, de natureza pouco repetitiva, abrangendo estudos e pesquisas preliminares, planejamento em grau médio, execução qualificada, com autonomia ou sob supervisão superior, em orientação direta de trabalhos administrativos de pessoal, material, orçamento, organização e métodos, trabalhos datilográficos e digitações em preenchimentos de informações dos programas específicos de saúde e relações públicas em nível médio, em serviços de saúde.
Agente Arrecadador	Fiscalizam o cumprimento da legislação tributária; constituem o crédito tributário mediante lançamento; controlam a arrecadação e promovem a cobrança de tributos, aplicando penalidades; analisam e tomam decisões sobre processos administrativo-fiscais; controlam a circulação de bens, mercadorias e serviços; atendem e orientam contribuintes e, ainda, planejam, coordenam e dirigem órgãos da administração tributária.
Escriturário	Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças, educação, saúde, obras e demais órgãos e departamentos públicos, fornecendo e recebendo informações sobre as atividades e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos.
Motorista	Dirigem e manobram veículos e transportam pessoas, cargas ou valores. Realizam verificações e



PREFEITURA DE

TABIRA**UM NOVO TEMPO**
- TRABALHO DE CORAÇÃO -

	manutenções básicas do veículo e utilizam equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa, software de navegação e outros. Efetuam pagamentos e recebimentos e, no desempenho das atividades, utilizam-se de capacidades comunicativas. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.
Eletricista	Executar serviços de manutenção da rede elétrica dos prédios da Prefeitura Municipal (fiação, quadros de distribuição, luminárias, lâmpadas, reatores, disjuntores, tomadas, etc.); Executar pequenos serviços em motores e outros aparelhos elétricos pertencentes ao Município; Efetuar pequenos serviços de manutenção dos equipamentos e redes telefônicas e de computação; Executar outras atividades correlatas.
Auxiliar de Serviços Gerais	Executar trabalhos de limpeza e conservação em geral nas dependências da Unidade Administrativa a que estiver vinculado; Prestar serviços de entrega, recebimento, confecção e atendimento, utilizando os materiais e instrumentos adequados e rotinas previamente definidas pelo superior hierárquico; Efetuar a limpeza e conservação de utensílios, móveis e equipamentos em geral, para mantê-los em condições de uso; Executar atividades de copa; Auxiliar na remoção de móveis e equipamentos; Atender ao telefone, anotar e transmitir informações e recados, bem como receber, separar e entregar correspondências, papéis, jomais e outros materiais; Reabastecer os banheiros com papel higiênico, toalhas e sabonetes; Controlar o estoque e sugerir compras de materiais pertinentes de sua área de atuação; Executar outras atividades de apoio operacional; Desenvolver suas atividades utilizando normas e procedimentos de segurança do trabalho; Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; Executar o tratamento e descarte dos resíduos de materiais provenientes do seu local de trabalho e atuar nas tarefas de distribuição e armazenamento de gêneros da merenda escolar, bem como na higienização da cozinha; Responsabilizar-se pelo preparo dos alimentos servidos na merenda escolar; Participar das reuniões durante o horário de trabalho, quando convocado; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.
Merendeira	Organizam e supervisionam serviços de cozinha e outros locais de refeições, planejando cardápios e elaborando o pré-preparo, o preparo e a finalização de alimentos, observando métodos de cocção e padrões de qualidade dos alimentos
Vigia	Promover a vigilância dos prédios públicos da Administração Pública Municipal, percorrendo e inspecionando suas dependências, atuando na prevenção de incêndios, roubos, furtos, bem como no registro de pessoas estranhas fora do horário normal de funcionamento; verificar as dependências dos prédios públicos municipais, tais como: portas, portões, janelas e outras vias de acesso, providenciando o fechamento dos mesmos após o encerramento do expediente sob sua responsabilidade; solicitar a presença da Polícia Militar quando for observada alguma movimentação de pessoas suspeitas no local de trabalho; zelar pela segurança do patrimônio; executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas
Coveiro	Auxiliar nos serviços funerários, constroem, preparam, limpam, abrem e fecham sepulturas. Realizam sepultamento, exumam e cremam cadáveres, trasladam corpos e despojos. Conservam cemitérios, máquinas e ferramentas de trabalho. Zalam pela segurança do cemitério.
Gari Margarida	Os trabalhadores nos serviços de coleta de resíduos, de limpeza e conservação de áreas públicas coletam resíduos domiciliares, resíduos sólidos de serviços de saúde e resíduos coletados nos serviços de limpeza e conservação de áreas públicas. Preservam as vias públicas, varrendo calçadas, sarjetas e calçadas, acondicionando o lixo para que seja coletado e encaminhado para o aterro sanitário. Conservam as áreas públicas lavando-as, pintando guias, postes, viadutos, muretas e etc. Zalam pela segurança das pessoas sinalizando e isolando áreas de risco e de trabalho. Trabalham com segurança, utilizando equipamento de proteção individual e promovendo a segurança individual e da equipe.



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001 / 2012

ANEXO V - REQUERIMENTO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

(Primeira Parte)

Prezados Senhores membros da Comissão Geral do Concurso,

_____, R.G. nº _____, CPF nº _____,
inscrito neste concurso público sob o número _____, como candidato ao cargo de _____,
constante do referido Edital 001/2012, solicito revisão dos seguintes itens:

- [] Dos gabaritos preliminares oficiais das provas objetivas e Questões.
- [] Do resultado Preliminar Oficial.
- [] Do resultado da Prova de Títulos.

_____, ____ de _____ de 2012.

Assinatura do Candidato

Atenção:

O candidato deverá observar todas as informações constantes no Edital.



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001 / 2012

ANEXO VI - REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS

Prezados Senhores membros da Comissão Geral do Concurso,

_____, R.G. nº. _____, CPF nº. _____,

inscrito neste concurso público como candidato ao cargo de _____, de acordo com os subitens **5.15,**

5.16 e 13.14, requeiro:

NECESSIDADES	SOLICITAÇÕES	
Necessidades Físicas	Sala térrea (dificuldade de locomoção)	[]
	Mesa para cadeirante	[]
	Sala para amamentação	[]
Necessidades Visuais (cego ou pessoa com baixa visão)	Auxílio na leitura da prova (ledor)	[]
	Prova ampliada (fonte 16)	[]
	Prova ampliada (fonte 20)	[]
Necessidades Auditivas (perda total ou parcial da audição)	Leitura labial	[]
	Intérprete de Libras (Língua Brasileira de Sinais)	[]

_____, ____ de _____ de 2012.

Assinatura do Candidato



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001 / 2012

ANEXO VII - Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição (Declaração de Hipossuficiência Financeira)

Este FORMULÁRIO também está à disposição do Candidato no site: www.acaplam.com.br

À Comissão Geral do Concurso,

Eu, _____, portador do RG nº. _____, CPF nº. _____, Candidato ao Cargo: _____, venho através deste Instrumento, requerer a isenção da Taxa de Inscrição para o Concurso nº 001/2012, da Prefeitura Municipal de TABIRA – PE, de acordo com o item 2.9. deste Edital e seus subitens.

Declaro, ainda, sob as penas da Lei que estou ciente e de acordo com todas as exigências especificadas neste Edital.

	Documentos apresentados (subitens do Edital)
()	Comprovante de inscrição no CadÚnico (subitem 2.9.3.1.)
()	RG do requerente (subitem 2.9.3.2.)
()	CPF do requerente (subitem 2.9.3.3.)

TABIRA, ____ de _____ de 2012.

Assinatura do Candidato

INSTRUÇÕES:

O Candidato deverá:

2.9.3 – O Candidato deverá anexar os seguintes documentos comprobatórios de sua hipossuficiência financeira:

2.9.3.1 – Comprovante de sua inscrição no Cadastro Único (CadÚnico) para os Programas Sociais do Governo Federal, o qual deverá conter: **seu nome completo**, número da inscrição (para comprovação junto ao sistema do Governo).

OBS: Só serão aceitos pedidos de isenção do titular do CadÚnico.

2.9.3.2 – Documento de Identidade (RG) do requerente.

2.9.3.3 – Cadastro de Pessoa Física (CPF) do requerente.

2.9.4 – Todos os Documentos apresentados deverão ser autenticados em Cartório por tabelião, ou por servidor público do Município de Tabira, que atestará a autenticidade do documento através de carimbo contendo seu nome e matrícula aposto na cópia do referido documento.

2.9.5 – As solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição só serão analisadas quando enviadas (postadas) ou entregues até a data limite estabelecida neste Edital (Calendário de Eventos).

2.9.6 – A Prefeitura Municipal de Tabira e a ACAPLAM não se responsabilizam pelos requerimentos não entregues, seja qual for o motivo, ou requerimento entregues pelos Correios após a data limite para a publicação do resultado elencado no subitem 2.9.2.

2.9.7 – Não será concedida Isenção da Taxa de Inscrição ao Candidato que:

I. Omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

II. Fraudar e/ou falsificar documentos;

III. Pleitear a isenção, sem apresentar cópia autenticada dos documentos previstos nos subitens: **2.9.3.1** ao **2.9.3.3**.

IV. Não observar os locais, os prazos e os horários estabelecidos no subitem **2.9.1**, **2.9.2** e Calendário de Eventos deste Edital (**Anexo X**).

2.9.8 – As informações prestadas no requerimento de isenção da taxa de inscrição, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do requerente, podendo o mesmo responder, a qualquer momento por crime contra a fê pública.

2.9.9 – Não será permitida a inclusão de documentos complementares, bem como a revisão da solicitação de isenção da taxa de inscrição, quando do seu indeferimento.

2.9.10 – Não serão aceitas solicitações de isenção da taxa de inscrição por fax, e-mail ou qualquer outro que não definido neste Edital.

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001 / 2012

ANEXO VIII – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

CARGOS DO GRUPO I:

Médico Clínico Geral; Médico Pediatra; Médico Cardiologista; Médico Otorrinolaringologista; Médico Oftalmologista; Médico Cirurgião Geral; Médico Dermatologista; Médico Ortopedista; Médico Psiquiatra; Fisioterapeuta; Fonoaudiólogo; Médico Veterinário; Cirurgião Dentista; Enfermeiro

1ª PARTE – PROGRAMAS ESPECÍFICOS: - 28 questões

01 – MÉDICO Clínico Geral

- 1 – Asma;
- 2 – Dislipidemias;
- 3 – Dermatoviroses – Zoodermatoses;
- 4 – Hanseníase;
- 5 – Doenças funcionais da tireóide;
- 6 – Diabetes Mellito;
- 7 – Obesidade;
- 8 – Síndrome Metabólica;
- 9 – Prescrição de medicamentos – interações medicamentosas e iatrogenia por drogas;
- 10 – Síndrome do intestino irritável;
- 11 – Doença do refluxo gastro-duodenal;
- 12 – Diarréia e infecções intestinais agudas;
- 13 – Gastrites;
- 14 – Úlcera péptica gastroduodenal;
- 15 – Parasitoses intestinais e teciduais;
- 16 – Pancreatites;
- 17 – Litíase biliar e renal;
- 18 – Doenças sexualmente transmissíveis – infecção pelo HIV em adultos;
- 19 – Infecção do trato urinário;
- 20 – Neoplasias hematológicas;
- 21 – Hepatite viral aguda e crônica;
- 22 – Meningites bacterianas agudas;
- 23 – Leptospirose;
- 24 – Infecções por cocos gram-positivos;
- 25 – Tuberculose;
- 26 – Doença de Chagas;
- 27 – Calazar;
- 28 – Gripes e resfriados;
- 29 – Síndrome Nefrítica – Síndrome Nefrótica;
- 30 – Hipertensão arterial sistêmica;
- 31 – Febre reumática e prevenção da endocardite infecciosa;
- 32 – Pneumonia adquirida na comunidade;
- 33 – Artrite reumatóide;
- 34 – Lupus eritematoso sistêmico;
- 35 – Abdome agudo não traumático – avaliação inicial da dor abdominal aguda;
- 36 – O Sistema de Saúde do Brasil – a estratégia da Saúde da Família – a organização de serviços de atenção primária à saúde;
- 37 – Cardiopatia isquêmica e insuficiência cardíaca;
- 38 – Monoartrites – poliartrites – reumatismos de partes moles;
- 39 – Vertigens e tonturas;
- 40 – Esquistossomose;
- 41 – Imunizações;
- 42 – Profilaxias pós-exposição – acidentes por animais peçonhentos – acidentes ofídicos – picadas de insetos, aranhas e escorpiões – profilaxia nas mordeduras – profilaxia pós-exposição a agentes infecciosos – profilaxia pós-exposição à material biológico;
- 43 – Medicamentos anti-infectantes – analgésicos – antipiréticos – anti-inflamatórios – corticosteróides;



- 44 – Fármacos e gravidez;
- 45 – Fármacos e lactação – efeitos fetais e neonatais;
- 46 – Câncer de próstata.

02 – MÉDICO PEDIATRA

- 1 – Aleitamento materno e alimentação complementar no primeiro ano de vida;
- 2 – Anemias carenciais;
- 3 – Hipovitaminoses A, C e D;
- 4 – Assistência ao RN na sala de parto;
- 5 – Infecções congênicas e peri-natais / sífilis congênita;
- 6 – Doenças exantemáticas;
- 7 – Imunizações e profilaxia pós-exposição;
- 8 – Tuberculose;
- 9 – Meningites bacterianas / doença meningocócica;
- 10 – Parasitoses intestinais;
- 11 – Afeções do trato respiratório alto;
- 12 – Pneumonias agudas;
- 13 – Asma;
- 14 – Febre reumática;
- 15 – Infecções do trato urinário;
- 16 – Glomérulo nefrite difusa aguda pós-estreptocócica / síndrome nefrótica;
- 17 – Dermatoses mais frequentes – dermatozoonoses / piodermites / micoses superficiais;
- 18 – Leucemias / linfomas;
- 19 – Alergia e doenças alérgicas;
- 20 – Diaréia aguda e persistente

03 – MÉDICO CARDIOLOGISTA

- 1 – Prevenção Primária e Prevenção Secundária de Eventos Cardiovasculares;
- 2 – Dislipidemias: Prevenção, Diagnóstico e Tratamento;
- 3 - Angina Estável;
- 4 – Insuficiência Cardíaca; Aguda e Crônica.
- 5 – Miocardiopatias;
- 6 – Hipertensão Arterial
- 7 – Taquicardia Supraventricular;
- 8- Fibrilação Atrial
- 9 – Arritmias Ventriculares;
- 10 – Síncope Vasovagal;
- 11 – Endocardites Infeciosas;
- 12 – Pericardites Agudas;
- 13 – Gravidez na Mulher Portadora de Cardiopatia
- 14 – Síndrome Coronariana Aguda sem Supradesnivelamento do Segmento ST (Angina Instável e Infarto Agudo do Miocárdio sem Supra de ST);
- 15 – Infarto Agudo do Miocárdio com Elevação de Segmento ST;
- 16 – Prescrição de Exercício em Cardiopatias;
- 17 – Morte Cardíaca Súbita.

04 – MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA

- 1 - Zumbido
- 2 - Surdez
- 3 - Paralisia Facial Periférica
- 4 - Otites Externas
- 5 - Otite Média
- 6 - Vertigem Central
- 7 - Vertigem de Origem Periférica
- 8 - Epistaxe
- 9 - Rinopatias
- 10 - Alergia em Otorrinolaringologia
- 11 - Sinusopatias
- 12 - Complicações das Rinossinusites
- 13 - Disfonias



PREFEITURA DE

TABIRA

UM NOVO TEMPO
- TRABALHO DE CORAÇÃO -

- 14 - Anginas
- 15 - Distúrbios da Deglutição
- 16 - Laringites
- 17 - Abscessos Cervicais
- 18 - Estenoses Laringeas e Obstrução das Vias Aéreas Superiores
- 19 - Afeções das Glândulas Salivares
- 20 - Manifestações Otorrinolaringológicas em Pacientes com Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (AIDS)
- 21 - Câncer da Cavidade Oral
- 22 - Câncer da Faringe

05 – MÉDICO OFTALMOLOGISTA

- 1 – Alergia Ocular;
- 2 – Erros de Refração (Ametropias);
- 3 – Visão Subnormal;
- 4 – Ambliopia;
- 5 – Estrabismo;
- 6 – Doenças Inflamatórias da Córnea (Ceratites);
- 7 – Blefarite;
- 8 – Conjuntivites;
- 9 – Úlceras Infecciosas da Córnea;
- 10 – Endoftalmite;
- 11 – Exoftalmo Endócrino;
- 12 – Celulite Orbitária;
- 13 – Vias Lacrimais;
- 14 – Pterígio;
- 15 – Herpes Simples (HSV) e Zoster (VZV) Ocular;
- 16 – Catarata;
- 17 – Uveítes;
- 18 – Esclerite e Episclerite;
- 19 – Manifestações Oftalmológicas em Pacientes com AIDS;
- 20 – Retinopatia Diabética;
- 21 – Descolamento de Retina;
- 22 – Distrofias Maculares;
- 23 – Degeneração Macular Relacionada à Idade;
- 24 – Glaucoma Crônico e Hipertensão Intra-ocular;
- 25 – Glaucoma Agudo;
- 26 – Neurite Óptica;
- 27 – Iatrogenia Ocular;
- 28 – Traumatismos Oculares;
- 29 – Antibióticos em Oftalmologia;
- 30 – Transplante de Córnea.

06 – MÉDICO CIRURGIÃO GERAL

- 1 - Choque: causas e tratamento do colapso circulatório;
- 2 - Controle hidroeletrólítico;
- 3 - Princípios do preparo pré-operatório do paciente cirúrgico;
- 4 - Transfusões sanguíneas e distúrbios cirúrgicos do sangramento;
- 5 - A nutrição nos pacientes cirúrgicos;
- 6 - Aspectos cirúrgicos do paciente diabético;
- 7 - Cicatrização das feridas : aspectos biológicos e clínicos;
- 8 - Infecções cirúrgicas e antibióticos;
- 9 - Trauma;
- 10 - Complicações cirúrgicas;
- 11 - Insuficiência renal aguda em doentes cirúrgicos;
- 12 - O abdôme agudo;
- 13 - Câncer gástrico;
- 14 - Úlcera péptica aspectos clínicos e cirúrgicos;
- 15 - Obstrução intestinal;
- 16 - Câncer de intestino grosso;
- 17 - Apendicite aguda;

- 18 - Icterícia : etiologia e tratamento;
- 19 - Hipertensão porta;
- 20 - Pancreatite aguda: aspectos gerais e tratamento;
- 21 - Colecistite aguda;
- 22 - Colangite aguda;
- 23 - Doença do refluxo gastroesofágico;
- 24 - Esplenectomias cirúrgicas das hérnias inguinais;

07 – MÉDICO DERMATOLOGISTA

1. Anatomia e fisiologia cutânea
2. Micoses superficiais
3. Doenças bacterianas cutâneas
4. Eczemas
5. Tumores cutâneos malignos
6. Leishmaniose cutânea
7. Hanseníase
8. Doenças sexualmente transmissíveis
9. Dermatoviroses
10. Dermatozoonoses

08 – MÉDICO ORTOPEDISTA

1. Afecções ortopédicas comuns na infância. Epifisiólise proximal do fêmur. Poliomielite: fase aguda e crônica. Osteomielite aguda e crônica. Piorrite.
2. Tuberculose ósteo-articular. Paralisia obstétrica.
3. Ortopedia em geral; branquialgias, artrite degenerativa da coluna cervical; síndrome do escaleno anterior e costela cervical
4. Ombro doloroso. Lombociatalgias: artrite degenerativa da coluna lombo-sacra; hérnia de disco; espondilose.
5. Tumores ósseos benignos e malignos.
6. Fraturas e luxações da coluna cervical, dorsal e lombar. Fratura da pélvis. Fratura do acetábulo. Fratura e luxação dos ossos dos pés. Fratura e luxação dos joelhos. Lesões meniscais e ligamentares. Fratura diafisária do fêmur. Fratura tanstrocanteriana. Fratura do colo do fêmur, do ombro; da clavícula e extremidade superior e diáfise do úmero; da extremidade distal do úmero.
7. Luxação do cotovelo e fratura da cabeça do rádio.
8. Fratura diafisária dos ossos do antebraço. Fratura de Colles e Smith.
9. Luxação do carpo. Fratura do escafoide.
10. Traumatologia da mão: fratura metacarpiana e falangeana. Ferimento da mão.
11. Ética e Legislação Profissional.

09 – MÉDICO PSIQUIATRA

- 1 – Transtornos psiquiátricos na Clínica Geral;
- 2 – Abordagem Psiquiátrica dos Quadros Sintomáticos e dos Estados Demenciais;
- 3 – Dependência e Uso Nocivo do Alcool;
- 4 – Diagnóstico e Tratamento dos Transtornos Relacionados ao Uso do Alcool;
- 5 – Transtornos Relacionados ao Uso de Drogas;
- 6 – Drogas Ilícitas e Efeitos na Saúde;
- 7 – Esquizofrenia;
- 8 – Depressões e Transtorno Bipolar do Humor;
- 9 – Transtornos Fóbico-ansiosos e Obsessivo-compulsivo;
- 10 – Transtornos Dissociativos e Conversivos e Transtornos Somatoformes;
- 11 – Tratamento da Dependência da Nicotina;
- 12 – Transtornos Alimentares;
- 13 – Transtornos Psiquiátricos na Infância e na Adolescência;
- 14 – Tratamento em Psiquiatria Geriátrica.

10 – FISIOTERAPEUTA

1. Fisioterapia Preventiva em Saúde Pública, do Idoso, do Trabalhador e da Mulher.
2. Legislação em Fisioterapia:
 - DECRETO DE LEI 938/69; LEI 6.316/75; RESOLUÇÃO COFFITO 10, 37, 80, 139, 153; LEI 8.856/94
3. Recursos Fisioterapêuticos:
 - ELETROTERRAPIA; FOTOTERRAPIA; TERMOTERRAPIA; MECANOTERRAPIA; CINESIOLOGIA; HIDROTERRAPIA
4. Efeitos Fisiológicos, Técnicas de Aplicação, Indicações e Contra – Indicações de Aparelhos Utilizados na Fisioterapia.
5. Atuação da Fisioterapia:

- NEUROLOGIA; REUMATOLOGIA; ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA; PNEUMOLOGIA; PEDIATRIA; CARDIOLOGIA.

6. Avaliação Fisioterapêutica.

11 – FONOAUDIÓLOGO

1 – LINGUAGEM

Anátomo fisiologia da linguagem, aquisição e desenvolvimento, desvio fonológico, avaliação e terapia dos distúrbios neurológicos, gagueira, diagnóstico e terapia dos distúrbios do aprendizado da leitura e escrita

2 – MOTRICIDADE ORAL

Anatomia e fisiologia do sistema estomatognático. / Fissura / Desordem tempomandibular / Deformidades dentofociais / Alterações funcionais da respiração, deglutição, sucção e mastigação.

3 – VOZ

anatomia e fisiologia da laringe. / Conceito, classificação e etiologia das patologias da laringe. / Avaliação, diagnóstico e terapia das alterações vocais.

4 – AUDIOLOGIA

Anatomia e fisiologia do aparelho auditivo / Avaliação auditiva. / Emissões otoacústicas / Reabilitação e implante coclear / Testes básicos de avaliação auditiva.

12 – MÉDICO VETERINÁRIO

1 – ANATOMIA: Sistema locomotor; Sistema digestório; Sistema respiratório; Sistema circulatório; Sistema reprodutor masculino; Sistema reprodutor feminino; Sistema endócrino; Anatomia da pele

2 – FISILOGIA: Fisiologia do Sistema Circulatório; Fisiologia do Sistema Respiratório; Fisiologia do Sistema Reprodutor masculino e feminino; Fisiologia das Glândulas Endócrinas; Fisiologia da Pele; Fisiologia da Glândula Mamária; Fisiologia dos Líquidos Orgânicos.

3 – PARASITOLOGIA: Classe Trematoda. Gênero: *Fasciola* e *Schistosoma*. / Classe Cestoda. / Classe Nematoda. Gêneros: *Ascaris*, *Parascaris*, *Toxocaris*, *Toxocara*, *Neoscaris*, *Oxyuris*, *Strongyloides*, *Filaria*, *Dirofilaria*, *Strongylus*, *Oesophagostomum*, *Syngamus*, *Ancylostoma*, *Dictyocaulus* e *Trichinella*. / Classe Arachnida. Gênero: *Rhipicephalus*, *Boophilus*, *Amblyomma*, *Dermacentor*, *Ixodes*, *Demodex*, *Psoroptes*, *Notoedres*, *Sarcoptes* e *Cheyletiella*. / Filo Protozoa. Gêneros: *Leishmania*, *Trypanosoma*, *Giardia*, *Trichomonas*, *Eimeria*, *Iso spor a*, *Toxoplasma* e *Babesia*.

4 - FARMACOLOGIA

- Conceitos básicos em farmacoterapêutica: Disposição e destino das drogas; Formas de apresentação das drogas; Vias de administração das drogas; Absorção das drogas; Distribuição das drogas no organismo; Excreção de drogas e seus metabólitos

- Estudo geral das (os): Penicilinas; Cefalosporinas; Aminoglicosídeos; Tetraciclínas; Cloranfenicol; Sulfanamidas; Quinolonas; Antiinflamatórios; Antifúngicos; Antiprotozoários; Anti-helmínticos; Ectoparasiticidas

5 - DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITÁRIAS: Brucelose; Tuberculose; Raiva; Febre aftosa; Carbúnculo; Listeriose; Tétano; Coccidiose; Erliquiose; Babesiose; Anaplasmose; Neosporose; Influenza aviária; Doença de Newcastle; Encefalite espongiiforme bovina; Mastite; Anemia infecciosa equina; Doença de Aujeszky; Leptospirose; Leishmaniose; Toxoplasmose.

13 – CIRURGIÃO DENTISTA

1. Sistema Único de Saúde/ Estratégias Saúde da Família e Política Nacional de Saúde Bucal.

2. Promoção de Saúde/educação em saúde.

3. Vigilância em Saúde e em Saúde Bucal.

4. Biossegurança na Prática Odontológica.

5. Epidemiologia geral e das doenças bucais – SB Brasil 2003.

6. Etiopatogenia e diagnóstico da cárie e Doença Periodontal.

7. Fluorterapia em Odontologia.

8. Tratamento das Infecções periodontais.

9. Farmacologia em Odontologia.

10. Repercussões Estomatológicas locais e sistêmicas.

11. Odontogeriatría.

12. Doenças transmissíveis na prática odontológica.

13. Câncer Bucal.

14. Emergências durante o atendimento odontológico.

15. Controle Químico e Mecânico da placa bacteriana.

16. Planejamento e Programação em saúde bucal.

14 - ENFERMEIRO

Processo Histórico da Enfermagem; Ética e Bioética; Legislação Profissional de enfermagem e Políticas Públicas de Saúde (SUS, NOB's, saneamento básico); Enfermagem em Saúde Coletiva; Semiologia e Semiotécnica; Saúde Integral da Criança e do Adolescente; Saúde Integral da Mulher; Saúde Coletiva; Saúde Integral do Adulto e do Idoso; Clínicas médicas-parte geral



PREFEITURA DE

TABIRA

UM NOVO TEMPO
- TRABALHO DE CORAÇÃO -

e específica; Assistência e Intervenções de Enfermagem em clínicas cirúrgica; Enfermagem Psiquiátrica; Administração Aplicada à Enfermagem: Administração da Assistência de Enfermagem em Rede Básica de Saúde e Hospitalar: Geral e em situações de urgências e emergências, aplicação dos processos de trabalho, SAE (Sistematização da Assistência de Enfermagem); Saúde integral do Usuário das Unidades de Maior Complexidade; Enfermagem em Doenças Transmissíveis; Saúde Coletiva; Gerenciamento dos resíduos de Serviços de Saúde; Normas de segurança em saúde; Saúde pública- PSF, PACS, Programas de Saúde do Ministério da Saúde, Imunização – rede frios, Esquemas de vacinação, Infecção Hospitalar; Vigilância Epidemiológica Geral- notificação, Indicadores de saúde

2ª PARTE – PORTUGUÊS: (Para todos os cargos do GRUPO I) – 12 questões (OBS: As questões de Português seguirão as NOVAS REGRAS ORTOGRÁFICAS)

- 1 - Interpretação de texto
- 2 - Ortografia
- 3 - Acentuação gráfica
- 4 - Pontuação
- 5 - Morfologia
- 6 - Sintaxe
- 7 - Emprego da Crase
- 8 - Concordância Verbal e Nominal
- 9 - Regência Verbal e Nominal
- 10- Estilística

CARGOS DO GRUPO II:

Prof. de História; Prof. de Matemática; Professor I – Séries Iniciais

1ª PARTE – PROGRAMAS ESPECÍFICOS: - 28 questões

01 –PROF. de HISTÓRIA

História do Brasil

- 1 - Pré-história brasileira;
- 2 - A administração colonial; sistema de capitanias hereditárias; governo geral; pacto colonial; ciclos (cana-de-açúcar, ouro, pecuária, drogas do sertão); invasões (holandesas e francesas); o Brasil sob o domínio espanhol; entradas e bandeiras; revoltas nativistas e separatistas; a crise do sistema colonial; a vinda da corte portuguesa ao Brasil; o governo de D. João; a volta da família real para Portugal; processo de independência, a sociedade colonial;
- 3 - Primeiro Reinado; período regencial; Segundo Reinado; crise do império;
- 4 - A proclamação e a consolidação da República; a República da Espada; a República Oligárquica; a economia na República, as lutas populares do período; crise da República; Revolução de 1930; tenentismo; o governo Vargas (1930-1945); República democrática (1945-1964); regime militar, Brasil contemporâneo.

História Geral

- 1 - Pré-história;
- 2 - O Egito Antigo; Os povos da Mesopotâmia; os hebreus; os fenícios; os Persas; Cretenses; a Grécia Antiga; Roma Antiga e o Império romano; as civilizações da América pré-colombiana; e as Civilizações orientais antigas (China, Japão e Índia); a África antiga;
- 3 - O Império Bizantino; o surgimento, características e expansão do islamismo; os reinos bárbaros; as origens do feudalismo; o sistema feudal de produção; a cultura e a sociedade feudal; o Império Carolíngio; as Cruzadas; a Igreja Medieval; as monarquias nacionais (França, Inglaterra, Itália, Sacro Império Romano-Germânico, Portugal e Espanha); a crise do feudalismo;
- 4 - A construção da Idade Moderna: a desagregação do feudalismo e as origens do capitalismo; as etapas do capitalismo; o mercantilismo; o renascimento comercial e urbano; o Renascimento cultural; a expansão marítima europeia; as sociedades africanas na época moderna; a Reforma e a Contrarreforma; o absolutismo; apogeu e desagregação do sistema colonial;
- 5 - A era das revoluções: As revoluções inglesas; o desenvolvimento do iluminismo; a Revolução Francesa; a Revolução Industrial e suas consequências; o império Napoleônico; as independências na América ibérica: os Estados Unidos e a Europa no século XIX; o Imperialismo e o neocolonialismo; a Primeira Guerra Mundial; a Revolução Russa; o período entre guerras; a Segunda Guerra Mundial; a Guerra Fria; os Estados Unidos e a América Latina no contexto da Guerra Fria; a descolonização da Ásia e da África; os conflitos no Oriente Médio; a crise do bloco socialista; os blocos econômicos; atualidades.

02 –PROF. de MATEMÁTICA

Conjuntos e Subconjuntos. / Operações com Conjuntos: União, Interseção, Diferença e Complementar. / Número de Elementos da União de Conjuntos. / Conjunto Numéricos (Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais, Reais e Complexos). / Divisibilidade, Máximo Divisor Comum, Mínimo Múltiplo Comum. / Grandezas Diretamente Proporcionais e Inversamente Proporcionais. / Regra de Três Simples e Composta. / Porcentagem, Juros Simples e Juros Compostos. / Produtos Notáveis. /



Operações com Números Reais: Adição, Subtração, Multiplicação, Divisão, Potenciação e Radiciação. / Sequências, Progressões Aritméticas e Progressões Geométricas. / Relações e Funções. / Produto Cartesiano. / Função Injetora, Sobrejetora, Bijetora, Par, Ímpar, Crescente e Decrescente. / Função Composta e Função Inversa. / Função de Primeiro Grau. / Função de Segundo Grau. / Função Modular. / Função Exponencial. / Função Logarítmica. / Gráficos de Funções. / Equações e Inequações. / Matrizes: Operações e Propriedades. / Determinantes. / Resolução e Discussão de um Sistema Linear. / Trigonometria. / Triângulo Retângulo e Teorema de Pitágoras. / Funções Trigonométricas, Gráficos, Identidades Trigonométricas, Equações Trigonométricas, Inequações Trigonométricas. / Lei dos Senos e Lei dos Cossenos. / Geometria Plana. / Mediatriz de um Segmento, Bissetriz de um Ângulo. / Medianas, Bissetrizes, Alturas e Mediatrizes de um Triângulo. / Semelhança e Congruência de Triângulos. / Semelhança e Congruência de Polígonos. / Teorema de Tales. / Número de Diagonais, Soma dos Ângulos Internos e Soma dos Ângulos Externos de um Polígono. / Polígonos Inscritos e Circunscritos. / Relações Métricas em Triângulos, Polígonos, Circunferência e Círculo. / Área das Figuras Planas. / Geometria Espacial. / Retas e Planos no Espaço. / Princípio de Cavalieri. / Prisma, Pirâmide, Cilindro, Cone e Esfera. / Área e Volume dos Sólidos. / Geometria Analítica. / Coordenadas Cartesianas. / Distância entre Dois Pontos, Distância de um Ponto a uma Reta. / Equações da Reta, Ângulo entre Duas Retas, Retas Paralelas, Retas Perpendiculares. / Equações da Circunferência. / Equações da Elipse, Hipérbole e Parábola. / Análise Combinatória. / Princípio Fundamental da Contagem. / Arranjo, Permutação e Combinação, Casos Simples e com Repetição. / Triângulo de Pascal e Binômio de Newton. / Probabilidade, Espaço Amostral, Resultados Iguais Prováveis. / Probabilidade Condicional. / Polinômios. / Operações com Polinômios. / Fatoração e Raízes de um Polinômio. / Relações entre Raízes e Coeficientes de um Polinômio. / Pesquisa de Raízes Racionais. / Raízes Complexas Conjugadas. / Noções de Lógica. / Noções de Estatística (Média, Mediana, Moda, Variância, Desvio Padrão, Distribuição Normal).

03 – PROFESSOR I - Séries Iniciais

- 1 - EDUCAÇÃO INFANTIL: da creche à pré-escola
- 2 - A CRIANÇA: concepções
- 3 - EDUCAR: conceitos
- 4 - CUIDAR E BRINCAR: estratégias usadas na educação infantil
- 5 - A LEI DE DIRETRIZES E BASES-LDB9394/96
- 6 - COMPONENTES CURRICULARES NA EDUCAÇÃO INFANTIL: objetivos, conteúdos, recursos e avaliação
- 7 - Estabelecimento de canais de comunicação e acolhimento das famílias e das crianças na instituição escolar

2ª PARTE – DIDÁTICA GERAL: (Para todos os cargos do GRUPO II) – 12 questões

- 1 - A didática como prática educativa;
- 2 - Didática e democratização do ensino;
- 3 - O processo ensino-aprendizagem;
- 4 - Planejamento, métodos e avaliação mediadora;
- 5 - Recursos didáticos e sua utilização no ensino;
- 6 - Saberes necessários à prática educativa;
- 7 - O sentido do aprendizado no Ensino Fundamental.

CARGOS DO GRUPO III:

Aux.de Enfermagem; Operador de Raio X; Aux.de Cons.Dentário; Téc.em Controle Interno; Agente de Saúde; Agente Arrecadador; Escriurário

1ª PARTE – PROGRAMAS ESPECÍFICOS: - 28 questões

01 – AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Procedimentos técnicos relacionados com a satisfação das necessidades de conforto e segurança do paciente: Limpeza da unidade, Higiene do paciente, Massagem de conforto, Posições para exames, transporte do paciente, Assistência ao doente em fase terminal. Procedimentos técnicos no auxílio ao diagnóstico e tratamentos diversos: Sinais vitais, coleta de materiais para exames, Medicação: cálculo, vias, diluições, dosagens. Insulinoterapia. Processo cicatricial e técnicas de curativos e bandagens. Crioterapia e termoterapia. Cuidados de Enfermagem em procedimentos técnicos específicos: Drenagem postural. Nebulização, Inalação, tapotagem, Oxigenoterapia. Aspiração de secreções, Sondagens, Manobras de Ressuscitação Cardiopulmonar. Atuação do Auxiliar na prevenção e controle da infecção hospitalar. Conceitos de assepsia e antisepsia, Esterilização - métodos físicos e químicos. Classificação das cirurgias segundo o potencial de contaminação. Controle e prevenção da infecção hospitalar. Assistência de Enfermagem na unidade cirúrgica. Assistência ao paciente no pré-operatório, assistência ao paciente no transoperatório, circulação da sala de cirurgia, assistência ao paciente na recuperação pós-anestésica. Atuação do Auxiliar nas emergências: Controle nas hemorragias, Queimaduras, Imobilizações, Medidas de ressuscitação, Envenenamentos, Insuficiência Respiratória, Assistência pré-natal e ginecológica a nível ambulatorial: Atribuições do auxiliar no pré-natal, Complicações da gravidez: sinais e sintomas, medidas e ações na Prevenção do câncer cervico-uterino, de mama e próstata. Planejamento familiar. Assistência ao trabalho de parto: Períodos de dilatação, expulsão e delivramento. Complicações do parto - sinais e sintomas, Assistência à puerpera do parto normal e cesariano. Complicações do puerpério -



sinais e sintomas: Assistência à criança, Primeiros cuidados ao recém-nascido na sala de parto, Admissão do recém-nascido no berçário, medidas antropomédicas, Hidratação, Amamentação, Registros, Assistência à criança doente. Saúde Pública: Organização dos serviços de saúde no Brasil - SUS: princípios, diretrizes, controle social, planejamento. Indicadores de saúde, sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária.

02 – OPERADOR DE RAIOS X

- 1 - Anatomia
- 2 - Física da radiação
- 3 - Radioproteção
- 4 - Técnica radiográfica para exames do sistema nervoso
- 5 - Técnica radiográfica para exames do aparelho respiratório
- 6 - Técnica radiográfica para exames do aparelho digestivo
- 7 - Técnica radiográfica para exames do aparelho urinário
- 8 - Técnica radiográfica para exames do aparelho locomotor
- 9 - Técnica radiográfica para exames do aparelho reprodutor
- 10 - Técnica radiográfica para exames em mastologia
- 11 - Técnica radiográfica para exames em pediatria

03 – AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

- 1 - Processo saúde-doença.
- 2 - Relações humanas.
- 3 - Vigilância em Saúde Bucal
- 4 - Bioética e ética profissional.
- 5 - Prevenção dos principais problemas de saúde bucal.
- 6 - Programa Saúde da Família.
- 7 - Trabalho em Equipe/Recursos humanos em Odontologia.
Prevenção e controle de Risco em Odontologia.
- 8 - Materiais de Uso Odontológico.
- 9 - Planejamento de Ações de Saúde Bucal.
- 10 - Doenças relacionadas ao trabalho odontológico/riscos ocupacionais
- 11 - Políticas de Saúde no Brasil/Sistema Único de Saúde.
- 12 - Política Nacional de Saúde Bucal/Brasil Sorridente.
- 13 - Promoção da saúde/Educação para a saúde: métodos, técnicas e produção de materiais educativos.
- 14 - Anatomia e fisiologia do corpo humano.
- 15 - Doenças transmissíveis e não transmissíveis.
- 16 - Método epidemiológico/indicadores de saúde: dados demográficos e fatores de risco.
- 17 - Segurança no trabalho/control de infecção na prática odontológica.
- 18 - Ergonomia em odontologia.
- 19 - Fluoretos em Odontologia

04 – TÉCNICO EM CONTROLE INTERNO

1. Contabilidade Geral

1. Princípios fundamentais de contabilidade.
2. Critérios de avaliação de ativos e passivos.
3. Função e Estrutura das Contas Contábeis.
4. Contas Patrimoniais e de Resultado.
5. Demonstrações exigidas pela Lei nº 6.404/76:
6. Análise de balanços.
7. Indicadores de análise econômico-financeiros.

2. Contabilidade Governamental e Orçamento Público

1. Normas da Contabilidade Pública.
2. A variação dos Componentes Patrimoniais.
3. Controle dos Bens Patrimoniais.
4. Regime de Competência e Regime de Caixa.
5. Receitas e Despesas Públicas.
6. Empenho, liquidação e pagamento da despesa.
7. Sistema Orçamentário, Financeiro e Patrimonial.
8. Processo Orçamentário.
9. Execução Orçamentária.

10. Sistema Orçamentário.
11. Avaliação da Execução Orçamentária.
12. O Controle Externo.

3. Administração e Gestão por Processos

1. Fundamentos da administração: conceitos.
2. O Contexto em que as empresas operam.
3. Planejamento.
4. Organização.
5. Gestão por Processos.

4. Controles Internos e Gestão de Riscos

1. Controle interno.
2. Características de um sistema de controle interno.
3. Objetivos do controle interno.
4. Controle interno e sistemas de processamento de dados.
5. Responsabilidade pela determinação do controle interno.
6. Elementos de controle.
7. Meios para atingir o controle.
8. O controle interno na administração pública brasileira.
9. Evolução dos métodos de controle.
10. Estrutura de controles internos.
11. Riscos.

5. Controladoria

1. Definição.
2. Missão da controladoria.
3. Responsabilidade e autoridade.
4. Funções.
5. Instrumentos de controladoria.

05 – AGENTE DE SAÚDE

Políticas de Saúde no Brasil; Sistema Único de Saúde (SUS): conceitos: Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 – Capítulo da Saúde (art. 196 ao 200); Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde); Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990. Princípios e diretrizes do SUS; Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS); Estratégia de Saúde da Família (ESF) e Programas de Saúde do SUS: noções gerais; Níveis de atenção e níveis de complexidade. Normas Operacionais do SUS (NOB 01/91, 01/93, 01/96 e NOAS 01/02). O Pacto pela Saúde; Programação Pactuada Integrada (PPI); Epidemiologia. Agravos de Notificação Compulsória. Os Conselhos de Saúde. Sistemas de informação em saúde. Política de Gestão do Trabalho no SUS e Processo de educação permanente em saúde.

06 – AGENTE ARRECADADOR

- 1 – Tributos;
- 2 – Lançamentos tributários;
- 3 – Créditos tributários.

07 - ESCRITURÁRIO

Conhecimentos gerais de informática envolvendo: os sistemas operacionais Windows e Linux; aplicativos para edição, apresentação, planilha eletrônica e banco de dados (integrantes de pacotes tipo o Office da Microsoft e do LibreOffice open source); Internet e redes sociais.

2ª PARTE – PORTUGUÊS: (Para todos os cargos do GRUPO III) – 12 questões (OBS: As questões de Português seguirão as NOVAS REGRAS ORTOGRÁFICAS)

- 1 - Interpretação de texto
- 2 - Parônimos / Homônimos
- 3 - Fonologia e Ortografia
- 4 - Acentuação gráfica
- 5 - Pontuação
- 6 - Morfologia
- 7 - Sintaxe
- 8 - Concordância Verbal e Nominal
- 9 - Emprego da Crase
- 10 - Regência Verbal e Nominal

CARGOS DO GRUPO IV:

Motorista

1ª PARTE – Conhecimentos ESPECÍFICOS: - 20 questões

01 – MOTORISTA

- 1 – Sistema Nacional de Trânsito: Finalidade, Composição, Competências.
- 2 – Educação para o Trânsito.
- 3 – Noções de Direção Defensiva.
- 4 – Uso correto do veículo.
- 5 – Normas Gerais de Circulação e Conduta.
- 6 – Sinalização de Trânsito.
- 7 – Veículos: registro, licenciamento, condução de escolares.
- 8 – Habilitação: requisitos aprendizagem, exames, permissão para dirigir, categorias.
- 9 – Primeiros Socorros.
- 10 – Proteção do meio ambiente.
- 11 – Cidadania.
- 12 – Noções de mecânica básica de autos.
- 13 – Operação da Fiscalização e do Policiamento Ostensivo de Trânsito.
- 14 – Infrações, Penalidades e Multas.
- 15 – Medidas Administrativas.
- 16 – Processo Administrativo.
- 17 – Crimes de Trânsito.

2ª PARTE – PORTUGUÊS: - (Para o cargo do GRUPO IV) – 10 questões (OBS: As questões de Português seguirão as NOVAS REGRAS ORTOGRÁFICAS)

- 1 - Compreensão de texto (s);
- 2 - Sinônimos;
- 3 - Antônimos;
- 4 - Parônimos;
- 5 - Homônimos;
- 6 - Sentido denotativo e conotativo;
- 7 - Ortografia;
- 8 - Acentuação gráfica;
- 9 - Pontuação;
- 10 - Morfologia;
- 11 - Concordância verbal e nominal;
- 12 - Regência verbal e nominal;
- 13 - Noções básicas de análise sintática.

3ª PARTE – MATEMÁTICA: - (Para o cargo do GRUPO IV) - 10 questões

Conjuntos e Subconjuntos. / Operações com Conjuntos. / Conjuntos Numéricos. / Divisibilidade, Máximo Divisor Comum, Mínimo Múltiplo Comum. / Grandezas Diretamente Proporcionais e Inversamente Proporcionais. / Regra de Três Simples e Composta. / Porcentagem, Juros Simples e Juros Compostos. / Produtos Notáveis. / Operações com Números Reais: Adição, Subtração, Multiplicação, Divisão, Potenciação e Radiciação. / Relações e Funções. / Função de Primeiro Grau. / Sistemas com duas variáveis. / Função de Segundo Grau. / Problemas do 2º grau. / Função Modular. / Função Exponencial. / Função Logarítmica. / Gráficos de Funções. / Equações e Inequações. / Trigonometria. / Triângulo Retângulo e Teorema de Pitágoras. / Funções Trigonométricas, Gráficos, Identidades Trigonométricas, Equações Trigonométricas, Inequações Trigonométricas. / Lei dos Senos e Lei dos Cossenos. / Geometria Plana. / Mediatriz de um Segmento, Bissetriz de um Ângulo. / Medianas, Bissetrizes, Alturas e Mediatrizes de um Triângulo. / Semelhança e Congruência de Triângulos. / Semelhança e Congruência de Polígonos. / Teorema de Tales. / Número de Diagonais, Soma dos Ângulos Internos e Soma dos Ângulos Externos de um Polígono. / Polígonos Inscritos e Circunscritos. / Relações Métricas em Triângulos, Polígonos, Circunferência e Círculo. / Área das Figuras Planas. / Área e Volume dos Sólidos.

CARGOS DO GRUPO V:

Eletricista

1ª PARTE – Conhecimentos ESPECÍFICOS: - 10 questões

01 – ELETRICISTA

- Noções de eletricidade básica;
- Noções de instalações prediais.



PREFEITURA DE

TABIRA

UM NOVO TEMPO
- TRABALHO DE CORAÇÃO -

2ª PARTE – PORTUGUÊS: - (Para o cargo do GRUPO V) – 05 questões (OBS: As questões de Português seguirão as NOVAS REGRAS ORTOGRÁFICAS)

- 1 - Interpretação de texto
- 2 - Separação silábica
- 3 - Fonologia e Ortografia
- 4 - Acentuação gráfica
- 5 - Morfologia

3ª PARTE – MATEMÁTICA: - (Para o cargo do GRUPO V) - 05 questões

- 1 – Conjuntos dos números naturais;
- 2 – Operações fundamentais;
- 3 – Problemas envolvendo as operações fundamentais;
- 4 – Números racionais absolutos (frações);
- 5 – Medidas de comprimento e de massa;
- 6 – Números decimais;
- 7 – Sistema monetário brasileiro.

CARGOS DO GRUPO VI:

Auxiliar de Serviços Gerais; Merendeira; Vigia; Coveiro; Gari; Margarida; Guarda

1ª PARTE – PORTUGUÊS: - (Para todos os cargos do GRUPO VI) – 10 questões (OBS: As questões de Português seguirão as NOVAS REGRAS ORTOGRÁFICAS)

- 6 - Interpretação de texto
- 7 - Separação silábica
- 8 - Fonologia e Ortografia
- 9 - Acentuação gráfica
- 10 - Morfologia

3ª PARTE – MATEMÁTICA: - (Para todos os cargos do GRUPO VI) - 10 questões

- 1 – Conjuntos dos números naturais;
- 2 – Operações fundamentais;
- 3 – Problemas envolvendo as operações fundamentais;
- 4 – Números racionais absolutos (frações);
- 5 – Medidas de comprimento e de massa;
- 6 – Números decimais;
- 7 – Sistema monetário brasileiro.

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001 / 2012

ANEXO IX – TABELA DE COMPOSIÇÃO DAS PROVAS

A PROVA ESCRITA SERÁ COMPOSTA DE ACORDO COM A TABELA A SEGUIR:

Cargos	Partes / Composição			
	Partes	Composição	Número de Questões	Total de Questões
GRUPO I	1ª Parte	Questões de Conhecimentos Específicos	28	40
	2ª Parte	Questões de Português	12	
GRUPO II*	1ª Parte	Questões de Conhecimentos Específicos	28	40
	2ª Parte	Questões de Didática Geral	12	
GRUPO III	1ª Parte	Questões de Conhecimentos Específicos	28	40
	2ª Parte	Questões de Português	12	
GRUPO IV	1ª Parte	Questões de Conhecimentos Específicos	20	40
	2ª Parte	Questões de Português	10	
	3ª Parte	Questões de Matemática	10	
GRUPO V	1ª Parte	Questões de Conhecimentos Específicos	10	20
	2ª Parte	Questões de Português	05	
	3ª Parte	Questões de Matemática	05	
GRUPO VI	1ª Parte	Questões de Português	10	20
	2ª Parte	Questões de Matemática	10	

* Os cargos do GRUPO II serão submetidos à PROVA DE TÍTULOS de caráter classificatório.

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001 / 2012

ANEXO X – CALENDÁRIO DE EVENTOS

Acontecimentos importantes	Períodos
Publicação do Edital 001/2012	31/01/2012
Período das Inscrições Presenciais ou p/Procurador	13/02/2012 a 16/03/2012 *
Período das Inscrições pela INTERNET	13/02/2012 a 18/03/2012 *
Período destinado à Solicitação da Isenção do pagamento da taxa de Inscrição	13/02 a 27/02/2012
Divulgação da relação dos Candidatos isentos do pagamento da Taxa de Inscrição	09/03/2012
Publicação da concorrência preliminar	11/04/2012
Entrega dos cartões de inscrição (modos: presencial ou por procurador)	11 a 13/04/2012
Período de emissão dos cartões de inscrição (modo on-line)	11 a 21/04/2012
Divulgação dos locais de provas	11/04/2012
PROVA ESCRITA	22/04/2012
Publicação dos gabaritos oficiais preliminares e concorrência oficial definitiva	23/04/2012
Prazo para entrega dos recursos contra os gabaritos	23 a 25/04/2012
Publicação do gabarito oficial definitivo e do resultado dos recursos	09/05/2012
Publicação da Relação de Faltosos	09/05/2012
Publicação do resultado oficial preliminar – Prova Escrita	09/05/2012
Prazo para entrega dos recursos contra o resultado oficial preliminar da Prova Escrita	09 a 11/05/2012
Publicação do resultado dos recursos contra o resultado oficial preliminar da Prova Escrita	23/05/2012
Publicação do resultado oficial final – Prova Escrita	23/05/2012
Prazo para entrega dos documentos para a PROVA DE TÍTULOS (cargos do GRUPO II)	23 a 25/05/2012
Publicação do resultado oficial preliminar – Prova de Títulos	13/06/2012
Prazo para entrega dos recursos contra o resultado oficial preliminar da Prova de Títulos	13 a 15/06/2012
Publicação do resultado dos recursos contra o resultado oficial preliminar da Prova de Títulos	28/06/2012
Publicação do resultado oficial final – Prova de Títulos	28/06/2012
RESULTADO OFICIAL FINAL – APÓS ENCERRADAS TODAS AS ETAPAS	28/06/2012
Homologação	29/06/2012
Admissão	A partir da homologação

(*) Pode pagar o boleto até o dia 19/03/2012